



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000001

Solicitação Nr.: 32/2014

Data: 22/12/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone/Fax: 493353-8200 / 493353-8232

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 99 - Merenda Escolar
 Órgão: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
 Unidade: 1 - Departamento da Educação
 Nome do Solicitante: Adjovar Udilar Dalla Cort

Local de Entrega: Depósito da Merenda Escolar - Rua Duque de Caxias, 1123 - Centro
 Destinação:

Identificação:

Observações: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Escolas e Ceim do Município de Xaxim

FORNECEDOR:

Razão Social: ~~BRASILIA~~ SUPERMERCADOS **MEÓIA** Banco / Agência: /
 Endereço: Conta Corrente:
 Telefone/Fax: / CNPJ:

Condições de Pagamento:
 Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3000	Kg	Chuchu de 01° qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00001)		1,71	5130,00
2	10000	Kg	Laranja p/suco, de 1° qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável. (01-02-00002)		0,96	9600,00
3	3000	Un	Tomate de 01° qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00003)		3,76	11280,00
4	4000	Kg	Beterraba de 01° qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. (01-02-00008)		2,15	8600,00
5	2000	Un	Brócolis 01° qualidade, livre de defeitos, não murcha, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00009)		1,49	2980,00
6	3000	Un	Couve manteiga 01° qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00011)		1,47	4410,00
7	1200	Kg	Moranga de 01° qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca. (01-02-00015)		1,55	1860,00

Xaxim, 22 de Dezembro de 2014.

Adjovar Udilar Dalla Cort



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000002

Solicitação Nr.: 32/2014

Data: 22/12/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone/Fax: 493353-8200 / 493353-8232

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	13000	Kg	Pão sovado, em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade. (01-02-00017)		6,90	89700,00
9	4000	Kg	Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00025)		2,12	8480,00
10	3000	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, pesando em média 2 kg cada. (01-02-00026)		2,35	7050,00
11	5000	Kg	Massa caseira com ovos, de boa qualidade, em corte fusili ou tagliarini, em pacotes de 500g ou 1Kg, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. (01-02-00030)		8,02	40100,00
12	6000	Un	Alface de boa qualidade, não murcha (01-02-00031)		1,62	9720,00
13	1000	Pct	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00036)		3,17	3170,00
14	1000	Pct	Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00038)		3,16	3160,00
15	1500	Kg	Limão comum de boa qualidade, não murcha, madura. (01-02-00036)		0,88	1320,00
16	3500	Un	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade. (01-02-00037)		3,73	13055,00
17	5000	Un	Temperinho verde de boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente. (01-02-00040)		1,70	8500,00
18	500	Un	Anholine de frango com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade (01-02-00042)		16,22	8110,00
19	1500	Un	Batata doce de boa qualidade, não murcha, madura (01-02-00043)		2,92	4380,00
20	3500	Kg	File de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca. (01-02-00047)		22,10	77350,00

Xaxim, 22 de Dezembro de 2014.


Adjovar Udilar Dalla Cort



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000003

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone/Fax: 493353-8200 / 493353-8232

Solicitação Nr.: 32/2014

Data: 22/12/2014

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
21	1500	Un	Biscoito caseiro de fuba de boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. Com alvará da vigilância sanitária. (01-02-00048)		12,02	18030,00
22	1500	Un	Cuca com geléia de uva com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts em média de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data de produção e validade (01-02-00049)		7,22	10830,00
23	1000	Kg	Biscoito caseiro de nata boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. (01-02-00051)		11,95	11950,00
24	4000	Un	Queijo colonial inspecionado embalado em pcts plásticos, descartáveis, limpos, contendo na embalagem: data de produção, validade, inspeção, marca do produto, endereço para contato. (01-02-00055)		15,32	61280,00
25	1000	Un	Vagem Limpa, de boa qualidade, sem manchas, não murcha, verde clara (01-02-00057)		4,95	4950,00
26	1500	Un	Mel com Alvará da Vigilância Sanitária, embalado em potes descartáveis, transparentes de 1 kg e contendo etiqueta com: nome do produtor, data da produção e validade, inspecionado. (01-03-00042)		13,98	20970,00
27	1500	Kg	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em podes de 1kg, contendo etiqueta com: data de produção, validade e nome do produtor. Com alvará da Vigilância Sanitária. (01-03-00045)		7,49	11235,00
28	800	Kg	Açúcar mascavo, pacote com 01 kg, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com alvará da vigilância sanitária. (01-03-00044)		6,55	5240,00
29	1000	Un	Vinagre de vinho tinto (de uva) distribuído em embalagens de 2 lt, transparente, limpo, descartável e com etiqueta contendo: nome do produtor, data de produção e validade (01-03-00046)		6,20	6200,00

	Total Geral:	
--	---------------------	--

46864,00

468.640,00

Xaxim, 22 de Dezembro de 2014.

WW

Adjovar Udilar Dalla Cort



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000004

Solicitação Nr.: 32/2014

Data: 22/12/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone/Fax: 493353-8200 / 493353-8232

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	99 - Merenda Escolar
Órgão:	6 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade:	1 - Departamento da Educação
Nome do Solicitante:	Adjovar Udilar Dalla Cort
Local de Entrega:	Deposito da Merenda Escolar - Rua Duque de Caxias, 1123 - Centro
Destinação:	
Identificação:	
Observações:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Escolas e Ceim do Município de Xaxim

FORNECEDOR:

Razão Social:	Banco / Agência:
Endereço:	Conta Corrente:
Telefone/Fax:	CNPJ:
Condições de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3000	Kg	Chuchu de 01° qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00001)		1,65	
2	10000	Kg	Laranja p/suco, de 1° qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável. (01-02-00002)		0,98	
3	3000	Un	Tomate de 01° qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00003)		3,68	
4	4000	Kg	Beterraba de 01° qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. (01-02-00008)		2,16	
5	2000	Un	Brócolis 01° qualidade, livre de defeitos, não murcha, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00009)		1,49	
6	3000	Un	Couve manteiga 01° qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00011)		1,49	
7	1200	Kg	Moranga de 01° qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca. (01-02-00015)		1,60	

Xaxim, 22 de Dezembro de 2014.



Fone: (49) 3353-1164
Próximo ao Trevo Central
Xaxim-SC

Adjovar Udilar Dalla Cort
Adjovar Udilar Dalla Cort



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000005

Solicitação Nr.: 32/2014

Data: 22/12/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone/Fax: 493353-8200 / 493353-8232

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	13000	Kg	Pão sovado, em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade. (01-02-00017)		6,95	
9	4000	Kg	Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00025)		2,09	
10	3000	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, pesando em média 2 kg cada. (01-02-00026)		2,40	
11	5000	Kg	Massa caseira com ovos, de boa qualidade, em corte fusili ou tagliarini, em pacotes de 500g ou 1Kg, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. (01-02-00030)		7,89	
12	6000	Un	Alface de boa qualidade, não murcha (01-02-00031)		1,65	
13	1000	Pct	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00036)		3,15	
14	1000	Pct	Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00038)		3,20	
15	1500	Kg	Limão comum de boa qualidade, não murcha, madura. (01-02-00036)		0,85	
16	3500	Un	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade. (01-02-00037)		3,70	
17	5000	Un	Temperinho verde de boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente. (01-02-00040)		1,60	
18	500	Un	Anholine de frango com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade (01-02-00042)		16,00	
19	1500	Un	Batata doce de boa qualidade, não murcha, madura (01-02-00043)		2,99	
20	3500	Kg	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: nome do produtor, validade, inspeção, marca. (01-02-00047)		21,75	

Fone: (47) 3353-1164
 Rua Rui Barbosa, 347 - Xaxim - SC

Xaxim, 22 de Dezembro de 2014.

LM

Adjovar Udilar Dalla Cort



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000006

Solicitação Nr.: 32/2014

Data: 22/12/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone/Fax: 493353-8200 / 493353-8232

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

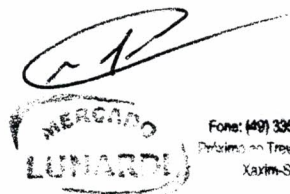
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
21	1500	Un	Biscoito caseiro de fuba de boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. Com alvará da vigilância sanitária. (01-02-00048)	_____	12,15	_____
22	1500	Un	Cuca com geléia de uva com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts em média de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data de produção e validade (01-02-00049)	_____	6,99	_____
23	1000	Kg	Biscoito caseiro de nata boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. (01-02-00051)	_____	12,00	_____
24	4000	Un	Queijo colonial inspecionado embalado em pcts plásticos, descartáveis, limpos, contendo na embalagem: data de produção, validade, inspeção, marca do produto, endereço para contato. (01-02-00055)	_____	15,20	_____
25	1000	Un	Vagem Limpa, de boa qualidade, sem manchas, não murcha, verde clara (01-02-00057)	_____	4,75	_____
26	1500	Un	Mel com Alvará da Vigilância Sanitária, embalado em potes descartáveis, transparentes de 1 kg e contendo etiqueta com: nome do produtor, data da produção e validade, inspecionado. (01-03-00042)	_____	13,45	_____
27	1500	Kg	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em podes de 1kg, contendo etiqueta com: data de produção, validade e nome do produtor. Com alvará da Vigilância Sanitária. (01-03-00045)	_____	6,99	_____
28	800	Kg	Açúcar mascavo, pacote com 01 kg, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com alvará da vigilância sanitária. (01-03-00044)	_____	6,60	_____
29	1000	Un	Vinagre de vinho tinto (de uva) distribuído em embalagens de 2 lt, transparente, limpo, descartável e com etiqueta contendo: nome do produtor, data de produção e validade (01-03-00046)	_____	6,25	_____

Total Geral:



Fone: (49) 3353-1164
Próximos ao Trevo Central
Xaxim-SC

Xaxim, 22 de Dezembro de 2014.

Luiz

Adjovar Udilar Dalla Cort



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000007

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone/Fax: 493353-8200 / 493353-8232
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Solicitação Nr.: 32/2014
Data: 22/12/2014

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 99 - Merenda Escolar
Órgão: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 1 - Departamento da Educação
Nome do Solicitante: Adjovar Udilar Dalla Cort

Local de Entrega: Deposito da Merenda Escolar - Rua Duque de Caxias, 1123 - Centro
Destinação:

Identificação:

Observações: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Escolas e Ceim do Município de Xaxim

FORNECEDOR:

Razão Social: **Banco / Agência:** /
Endereço: **Conta Corrente:**
Telefone/Fax: / **CNPJ:**

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3000	Kg	Chuchu de 01º qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00001)		1,78	
2	10000	Kg	Laranja p/suco, de 1º qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável. (01-02-00002)		0,95	
3	3000	Un	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00003)		3,85	
4	4000	Kg	Beterraba de 01º qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. (01-02-00008)		2,15	
5	2000	Un	Brócolis 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00009)		1,49	
6	3000	Un	Couve manteiga 01º qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00011)		1,45	
7	1200	Kg	Moranga de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca. (01-02-00015)		1,50	

Xaxim, 22 de Dezembro de 2014.

MERCADO
ZANELLA

Adjovar Udilar Dalla Cort
 Adjovar Udilar Dalla Cort

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000008

Solicitação Nr.: 32/2014

Data: 22/12/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone/Fax: 493353-8200 / 493353-8232

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	13000	Kg	Pão sovado, em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade. (01-02-00017)		<u>6,85</u>	
9	4000	Kg	Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00025)		<u>2,15</u>	
10	3000	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, pesando em média 2 kg cada. (01-02-00026)		<u>2,30</u>	
11	5000	Kg	Massa caseira com ovos, de boa qualidade, em corte fusili ou tagliarini, em pacotes de 500g ou 1Kg, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. (01-02-00030)		<u>8,15</u>	
12	6000	Un	Alface de boa qualidade, não murcha (01-02-00031)		<u>1,59</u>	
13	1000	Pct	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00036)		<u>3,20</u>	
14	1000	Pct	Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00038)		<u>3,12</u>	
15	1500	Kg	Limão comum de boa qualidade, não murcha, madura. (01-02-00036)		<u>0,90</u>	
16	3500	Un	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade. (01-02-00037)		<u>3,75</u>	
17	5000	Un	Temperinho verde de boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente. (01-02-00040)		<u>1,80</u>	
18	500	Un	Anholine de frango com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade (01-02-00042)		<u>16,45</u>	
19	1500	Un	Batata doce de boa qualidade, não murcha, madura (01-02-00043)		<u>2,85</u>	
20	3500	Kg	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca. (01-02-00047)		<u>22,45</u>	

Xaxim, 22 de Dezembro de 2014.

**MERCADO
ZANELLA**

wni
Adjovar Udilar Dalla Cort



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000009

Solicitação Nr.: 32/2014

Data: 22/12/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone/Fax: 493353-8200 / 493353-8232

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
21	1500	Un	Biscoito caseiro de fuba de boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. Com alvará da vigilância sanitária. (01-02-00048)		11,90	
22	1500	Un	Cuca com geléia de uva com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts em média de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data de produção e validade (01-02-00049)		7,45	
23	1000	Kg	Biscoito caseiro de nata boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. (01-02-00051)		11,90	
24	4000	Un	Queijo colonial inspecionado embalado em pcts plásticos, descartáveis, limpos, contendo na embalagem: data de produção, validade, inspeção, marca do produto, endereço para contato. (01-02-00055)		15,45	
25	1000	Un	Vagem Limpa, de boa qualidade, sem manchas, não murcha, verde clara (01-02-00057)		5,15	
26	1500	Un	Mel com Alvará da Vigilância Sanitária, embalado em potes descartáveis, transparentes de 1 kg e contendo etiqueta com: nome do produtor, data da produção e validade, inspecionado. (01-03-00042)		14,50	
27	1500	Kg	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em podes de 1kg, contendo etiqueta com: data de produção, validade e nome do produtor. Com alvará da Vigilância Sanitária. (01-03-00045)		7,99	
28	800	Kg	Açúcar mascavo, pacote com 01 kg, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com alvará da vigilância sanitária. (01-03-00044)		6,50	
29	1000	Un	Vinagre de vinho tinto (de uva) distribuído em embalagens de 2 lt, transparente, limpo, descartável e com etiqueta contendo: nome do produtor, data de produção e validade (01-03-00046)		6,15	
					Total Geral:	

MERCADO
ZANELLA

Xaxim, 22 de Dezembro de 2014.

[Handwritten Signature]
Adjovar Udilar Dalla Cort

**AVISO CHAMADA PÚBLICA 02/2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito em exercício COMUNICA que encontra-se aberta a Chamada Pública nº 02/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, em atendimento a Lei 11.947/2009 de 16/06/2009, resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá **até o dia 02 de fevereiro de 2015, até às 17h: 00min**, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Xaxim – SC. A abertura da sessão para análise será no **dia 03 de fevereiro de 2015 as 09h:00min**. Maiores informações pelo fone: (49)33538200. Cópia completa do Edital disponível no site oficial do Município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim - SC, 16 de janeiro de 2015.


Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em exercício

Nº. Publ.	008	12015
Data da Publ.	15/01/15	
Data Saída	15/02/15	
Resp. pela Publ.		
Nome:	Hucelia	

a contar das datas e períodos aquisitivos, a saber:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
Diego Frana	Auxiliar de Operador	26/01/13 a 25/01/14	05/01/15 a 09/01/15 = 05 dias
Diego Frana	Auxiliar de Operador	26/01/14 a 25/01/15	12/01/15 a 05/02/15 = 25 dias
Gilmar Luiz Batistella	Diretor	18/03/13 a 17/03/14	05/01/25 a 12/01/15 = 08 dias
Gilmar Luiz Batistella	Diretor	18/03/14 a 17/03/15	13/01/15 a 03/02/15 = 22 dias
Nicanor Vicente Pansera	Operador de Trator de Esteiras	04/05/13 a 03/05/14	12/01/15 a 24/01/15 = 13 dias
Nicanor Vicente Pansera	Operador de Trator de Esteiras	04/05/14 a 03/05/15	25/01/15 a 10/02/15 = 17 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina (SC), 05 de Janeiro de 2015.
MAURO JUNES POLETTO
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

Tiago Brandelero
 Assessor de Planejamento e Gestão Administrativo

PORTARIA 005/2015

PORTARIA Nº 005/2015
 CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII, combinado com o art. 23, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Complementar nº 002/2000, atualizada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais, a contar das datas e períodos aquisitivos, a saber:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
Clancelise Buratti	Agente de Atividades Gerais	23/03/13 a 22/03/14	05/01/15 a 03/02/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina (SC), 05 de Janeiro de 2015.
MAURO JUNES POLETTO
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

Tiago Brandelero
 Assessor de Planejamento e Gestão Administrativo

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002 - AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO CHAMADA PÚBLICA 02/2015
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE XAXIM

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito em exercício COMUNICA que encontra-se aberta a Chamada Pública nº 02/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, em atendimento a Lei 11.947/2009 de 16/06/2009, resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 02 de fevereiro de 2015, até às 17h: 00min, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Xaxim - SC. A abertura da sessão para análise será no dia 03 de fevereiro de 2015 as 09h:00min. Maiores informações pelo fone: (49)33538200. Cópia completa do Edital disponível no site oficial do Município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim - SC, 16 de janeiro de 2015.
 Luis Felipe Diniz Fagundes
 Prefeito Municipal em exercício

AVISO DE DISPENSA 003/2015 - PM AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE DISPENSA, A SABER:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015
 HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2015
 CONTRATADO: RUDIMAR R. GALVAN & CIA LTDA ME- CNPJ 02.088.717/0003-24
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL HINO XAXIM - SC.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 7070,00 (SETE MIL E SETENTA REAIS)
 VIGÊNCIA: 16/02/2015
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

XAXIM, 16/01/2015
 LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
 Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO 029

DECRETO Nº 029/2015.

Suspende pelo prazo de 1 (um) ano o art. 154 da Lei complementar nº 148/2014 e dá outras providências.

Considerando que, a Lei complementar nº 148/2014, em seu art. 154, descreve que "Art. 154. Somente será concedido alvará de licença, mediante apresentação do alvará de habite-se."

Considerando que, o art. 156 da mesma lei dispõe que "Art. 156. Não se aplicam as normas estabelecidas no presente Código, exceto o definido na Subseção IV, Seção III, deste Capítulo, aos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2015

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados que está realizando CHAMADA PÚBLICA para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural** destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009 atualizada pela **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, art. 21 da Lei 11.947/2009 e na lei 8666/93. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, **até às 17h00min do dia 02 de fevereiro de 2015**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, nesta e a abertura será realizada às **09h00min do dia 03 de fevereiro de 2015**.

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural objetivando a composição da merenda escolar destinadas aos Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades estimadas no anexo I desta Chamada Pública.

2.2. Os fornecedores deverão ser agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme Lei da Agricultura Familiar nº 11.236, de 24 de julho de 2006 e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

2.3. Objetivo: Promover a alimentação saudável e adequada à clientela do PNAE, com produtos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações de forma a contribuir com o seu fortalecimento, em conformidade como o art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, e o Decreto nº 6.447/2008, com a Lei nº 11.947/2009 e com a legislação específica do PNAE por meio da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas de Ensino Fundamental matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

3. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.2. As despesas decorrentes dos contratos oriundos deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2015:

25 - 3390.30.07 - Programa alimentação escolar - PNAE



000013

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

4. HABILITAÇÃO

4.1. Para a habilitação, os fornecedores da agricultura familiar interessados, deverão apresentar os documentos a seguir apontados, em envelope indevassável, separado e distinto das propostas, contendo na parte externa, além da razão social e endereço da proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2015
RAZÃO SOCIAL DO GRUPO FORMAL OU INFORMAL

4.1.1. ENVELOPE N° 1 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

4.1.1.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n° 1 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de **Aptidão** ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a **Fazenda Federal** mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à **Dívida Ativa da União**, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa.
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, da sede da proponente.
- g) Cópias do estatuto e **ata de posse da atual diretoria** da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoa jurídica, no caso de Associações. No caso de Empreendimentos Familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.
- h) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.
- i) Prova de regularidade com o ministério do Trabalho através de certidão de Débitos trabalhistas.
- j) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- k) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

4.1.2. ENVELOPE N° 001 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

4.1.2.1. O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 1 dos documentos abaixo relacionados, sob:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da **DAP** principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente, Estadual e Federal conjunta com a União;
- d) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda

4.1.3. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO

4.1.3.1 Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.1.3.2 Extrato da DAP Física do Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

4.1.3.3 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.1.3.4 Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

4.2. Forma de Apresentação

4.2.1. Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura de envelopes e julgamento, apresentados em original ou cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou, ainda, cópias com apresentação do original, que venham a ser autenticadas durante a sessão de abertura dos mesmos pela Comissão de Licitação (os originais poderão estar dentro ou fora do envelope) ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

4.2.2. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

4.2.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome do fornecedor da agricultura familiar que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ ou CPF e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

4.2.4. O fornecedor da agricultura familiar que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

4.2.5. Será admitido no máximo 01 (um) representante para cada fornecedor da agricultura familiar e com credencial específica, apresentada separadamente do envelope nº 1, por ocasião da abertura deste. A credencial não é obrigatória, mas somente poderá se manifestar durante reuniões do certame, o representante devidamente credenciado.

Obs: Os Documentos Relativos à prova de Regularidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) poderão estar conjuntos com as Certidões Negativas Federais e da União.

5. PROPOSTA DE PREÇOS - PROJETO DE VENDA

5.1. PREÇOS

Deverá ser apresentada Proposta de Preços - Projeto de Venda, assinada e rubricadas em todas as suas folhas devendo conter os preços finais dos produtos, incluindo-se todos os custos de fretes, tributos e outros. Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do Edital, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em caso de divergência entre os preços unitário e total prevalecerá o primeiro.

5.2. VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade não inferior a 60 dias após a data de abertura.

5.3. FORMA DE APRESENTAÇÃO

5.3.1. A Proposta de Preços - Projeto de Venda deverá ser apresentada no formulário constante do Anexo 2 deste Edital, devidamente preenchida, carimbada e assinada, pelo representante legal do grupo formal ou informal, ou em 01 (uma) via, datilografada ou impressa, sem emendas e rasuras, fazendo constar o número referente ao presente edital.

5.3.2. A proposta não poderá conter rasuras que afetem a idoneidade da proposta em si.

5.3.5. A proposta deverá ser enviada em envelope indevassável, contendo na parte externa, além da razão social e endereço da proponente os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA DE PREÇOS - PROJETO DE VENDA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
RAZÃO SOCIAL DO GRUPO FORMAL OU INFORMAL**

6. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Para priorização dos projetos de venda deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

I - os fornecedores locais do município;

RUA RUI BARBOSA, Nº 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000



000016

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

II - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;

V - organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

VI - Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Locais de Entrega: Central de alimentação escolar, sito a **Rua Duque de Caxias, 1123**, fone 49-3353-5686.

7.2. Periodicidade: Todas as segundas-feiras a partir da data de assinatura do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro após a última entrega do mês, com até 30 dias após Termo de Recebimento mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim no horário expediente, ou através do "site" www.xaxim.sc.gov.br

9.2. Para definição dos preços de referência deverá observar a **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.**

9.3. Os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.**

9.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos Agricultores locais, Grupos Locais e as dos Grupos Formais, da referida Resolução do FNDE;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

10.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor ESTIPULADO NA Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, por DAP por ano civil;

10.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme (ANEXO 3), deste Edital Chamada Pública de Compra.

10.8. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 - MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 2 - PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PROPOSTA

ANEXO 3 - MINUTA DO CONTRATO

Xaxim, 16 de janeiro de 2015.

Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito em Exercício

Fábio José Dal Magro
Advogado - OAB/SC-20.041



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Referente à Chamada Pública de Compra N° 002/2015

1.0- OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE.

2.0- ORÇAMENTO DETALHADO E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM ACEITOS:

Produto	Und	Quantidade	Preço Máximo R\$/Unt	Valor TT/R\$
Chuchu de 01° qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	3000	1,71	5.130,00
Laranja para suco, de primeira qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável.	Kg	10000	0,96	9.600,00
Tomate de 01° qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	3000	3,76	11.280,00
Beterraba de 01° qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa.	Kg	4000	2,15	8.600,00
Brócolis 01° qualidade, livre de defeitos, não	Un	2000	1,49	2.980,00



000019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

murcha, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.				
Couve manteiga 01º qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Un	3000	1,47	4.410,00
Moranga de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca.	Kg	1200	1,55	1.860,00
Pão sovado, em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade.	Kg	13000	6,90	89.700,00
Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	4000	2,12	8.480,00
Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, pesando em média 2 kg cada.	Un	3000	2,35	7.050,00
Massa caseira com ovos, de boa qualidade, em corte fusili ou tagliarini, em pacotes de 500g ou	Kg	5000	8,02	40.100,00

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

1Kg, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade.				
Alface de boa qualidade, não murcha.	Un	6000	1,62	9.720,00
Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Pct	1000	3,17	3.170,00
Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Pct	1000	3,16	3.160,00
Limão comum de boa qualidade, não murcha,	Kg	1500	0,88	1.320,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

madura.				
Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade.	Un	3500	3,73	13.055,00
Temperinho verde de boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente.	Und	5000	1,70	8.500,00
Anholine de frango com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade.	Un	500	16,22	8.110,00
Batata doce de boa qualidade, não murcha, madura.	Un	1500	2,92	4.380,00
Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca.	Kg	3500	22,10	77.350,00
Biscoito caseiro de fuba de boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca,	Un	1500	12,02	18.030,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

data de produção e validade. Com alvará da vigilância sanitária.				
Cuca com geléia de uva com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts em média de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data de produção e validade	Un	1500	7,22	10.830,00
Biscoito caseiro de nata boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade.	Kg	1000	11,95	11.950,00
Queijo colonial inspecionado embalado em pcts plásticos, descartáveis, limpos, contendo na embalagem: data de produção, validade, inspeção, marca do produto, endereço para contato.	Un	4000	15,32	61.280,00
Vagem Limpa, de boa qualidade, sem manchas, não murcha, verde clara	Un	1000	4,95	4.920,00
Mel com Alvará da Vigilância Sanitária, embalado em potes descartáveis, transparentes de 1 kg e contendo etiqueta com: nome do produtor, data da produção e validade,	Un	1500	13,98	20.970,00

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

inspecionado.				
Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em podes de 1kg, contendo etiqueta com: data de produção, validade e nome do produtor. Com alvará da Vigilância Sanitária.	Kg	1500	7,49	11.235,00
Açúcar mascavo, pacote com 01 kg, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com alvará da vigilância sanitária.	Kg	800	6,55	5.240,00
Vinagre de vinho tinto (de uva) distribuído em embalagens de 2 lt, transparente, limpo, descartável e com etiqueta contendo: nome do produtor, data de produção e validade	Un	1000	6,20	6.200,00

VALOR TOTAL===>	468.640,00
---------------------------	-------------------

3.0- DO RECEBIMENTO:

3.1- O objeto acima descrito referente aos Gêneros Alimentícios deverá ser entregue conforme ITEM 7, todas as segundas-feiras.

3.2- O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

3.2.1- **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da Conformidade dos gêneros alimentícios com a especificação;

3.2.2- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação pelo Setor de Nutrição da Secretaria de Educação - Xaxim.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO II

ARQUIVO EXCEL FORNECIDO PELA PREFEITURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº002/2015

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. N° da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município	6. CEP
7. Nome do representante legal	8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. N° da Agência	12. N° da Conta Corrente

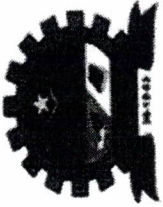
RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

B - Grupo Informal				
1. Nome da Entidade Articuladora		2. Cadastro no SIBRATER		
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. CNPJ:		7. E-mail:		
		8. DDD/Fone		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. N° da Conta Corrente
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO FNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		
4. Endereço		3. Município		
		5. DDD/Fone		

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

6. Nome do representante e e-mail		7. CPF
-----------------------------------	--	--------

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

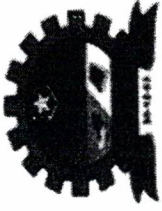
De acordo com a Resolução 26 do FNDE/2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1 N° DAP Nome					Total agricultor
2 N° DAP Nome					Total agricultor
3 N° DAP Nome					Total agricultor
4 N° DAP Nome					Total agricultor
5 N° DAP					Total agricultor



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nome						Total agricultor
6 N° DAP						Total agricultor
Nome						
7 N° DAP						Total agricultor
Nome						
8 N° DAP						Total agricultor
Nome						
9 N° DAP						Total agricultor
Nome						
10 N° DAP						Total agricultor
Total do projeto						
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Total do projeto:				

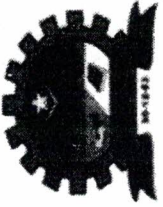
VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data: Assinatura do Representante do Grupo Formal

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

B - Grupo Informal

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº/2015

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Senhor **LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado _____ (nome do grupo formal), com sede à _____, n° _____, em _____/UF, inscrita no CNPJ: _____, ou fornecedores do grupo informal (nomear todos e n° do CPF), doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, fundamentados nas disposições Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 002/2015, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural objetivando a composição da merenda escolar destinadas aos Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

§ ÚNICO - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n° 0xx/2015 - Dispensa de Licitação n° 0xx/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a **CONTRATADA** receberá o valor total de R\$ (por extenso), conforme listagem a seguir, daqui por diante denominado valor contratual:

.....

§ ÚNICO - O limite **INDIVIDUAL** de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados **CONTRATADOS**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

O CONTRATADO se compromete a fornecer os Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste instrumento todas as segundas feiras ou de acordo com a solicitação.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE ENTREGA

§ 1º OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou a(s) ENTIDADE(S) ARTICULADORA(S) deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

§ 2º O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Merenda.

b. A entrega do(s) gênero(s) alimentício(s) deverá ser feita de acordo com o item 8 da Chamada Pública nº 002/2015, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO RECEBIMENTO

§ ÚNICO - O recebimento do(s) gênero(s) alimentício(s) dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e a(s) Nota(s) Fiscal(is) de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

§ 1º - DA CONTRATADA

a) É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

b) No valor mencionado na cláusula segunda estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

c) O fornecedor deverá apresentar na entrega dos produtos de origem animal, documentação comprobatória de **Serviço de Inspeção Sanitária**.

d) OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

§ 2º - DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico- financeiro, garantindo- lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA SETIMA: DAS DOTAÇÕES

As despesas decorrentes do presente contrato correrá(ao) à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

25 - 3390.30.07 - Programa alimentação escolar - PNAE

CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, conforme cronograma da contabilidade, em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do fornecedor, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES E MULTAS

§ ÚNICO - O CONTRATANTE, que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

§1º O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

§2º É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

§1º O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

§2º Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como Gestor e Fiscal deste Contrato, o Sr. Adjoar Udilar Dalla Cort, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis; e fiscalização das entregas in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido; Ficará também a cargo a fiscalização do presente contrato da Secretaria da Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO DE XAXIM em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e Expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile, transmitido pelas partes ou ainda através de protocolos de recebimento e e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO

§ ÚNICO - Este contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO FORO

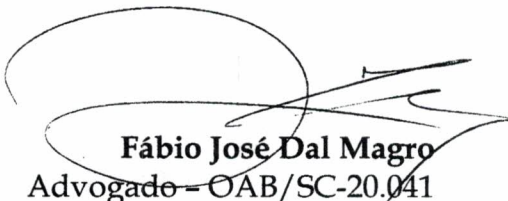
É competente o Foro da Comarca de xaxim para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Xaxim, 16 de janeiro de 2015.


Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito em Exercício

Contratada


Fábio José Dal Magro
Advogado - OAB/SC-20.041

AVISO CHAMADA PÚBLICA 02/2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito em exercício COMUNICA que encontra-se aberta a Chamada Pública nº 02/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, em atendimento a Lei 11.947/2009 de 16/06/2009, resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá **até o dia 02 de fevereiro de 2015, até às 17h: 00min.** no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Xaxim – SC. A abertura da sessão para análise será no **dia 03 de fevereiro de 2015 as 09h:00min.** Maiores informações pelo fone: (49)33538200. Cópia completa do Edital disponível no site oficial do Município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim - SC, 16 de janeiro de 2015.


Luís Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em exercício

Nº. Publ.	008	12015
Data da Publ.	15/01/15	
Data Saída	15/02/15	
Resp. pela Publ.		
Nome:	Jucelia	

a contar das datas e períodos aquisitivos, a saber:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
Diego Frana	Auxiliar de Operador	26/01/13 a 25/01/14	05/01/15 a 09/01/15 = 05 dias
Diego Frana	Auxiliar de Operador	26/01/14 a 25/01/15	12/01/15 a 05/02/15 = 25 dias
Gilmar Luiz Batistella	Diretor	18/03/13 a 17/03/14	05/01/25 a 12/01/15 = 08 dias
Gilmar Luiz Batistella	Diretor	18/03/14 a 17/03/15	13/01/15 a 03/02/15 = 22 dias
Nicanor Vicente Pansera	Operador de Trator de Esteiras	04/05/13 a 03/05/14	12/01/15 a 24/01/15 = 13 dias
Nicanor Vicente Pansera	Operador de Trator de Esteiras	04/05/14 a 03/05/15	25/01/15 a 10/02/15 = 17 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina (SC), 05 de Janeiro de 2015.

MAURO JUNES POLETTTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

Tiago Brandelero

Assessor de Planejamento e Gestão Administrativo

PORTARIA 005/2015

PORTARIA Nº 005/2015

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII, combinado com o art. 23, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Complementar nº 002/2000, atualizada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais, a contar das datas e períodos aquisitivos, a saber:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
Cianclise Buratti	Agente de Atividades Gerais	23/03/13 a 22/03/14	05/01/15 a 03/02/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina (SC), 05 de Janeiro de 2015.

MAURO JUNES POLETTTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

Tiago Brandelero

Assessor de Planejamento e Gestão Administrativo

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002 - AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO CHAMADA PÚBLICA 02/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito em exercício COMUNICA que encontra-se aberta a Chamada Pública nº 02/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, em atendimento a Lei 11.947/2009 de 16/06/2009, resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 02 de fevereiro de 2015, até às 17h: 00min, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Xaxim - SC. A abertura da sessão para análise será no dia 03 de fevereiro de 2015 as 09h:00min. Maiores informações pelo fone: (49)33538200. Cópia completa do Edital disponível no site oficial do Município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim - SC, 16 de janeiro de 2015.

Luis Felipe Diniz Fagundes

Prefeito Municipal em exercício

AVISO DE DISPENSA 003/2015 - PM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE DISPENSA, A SABER:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015

HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2015

CONTRATADO: RUDIMAR R. GALVAN & CIA LTDA ME- CNPJ

02.088.717/0003-24

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL HINO XAXIM - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 7070,00 (SETE MIL E SETENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 16/02/2015

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

XAXIM, 16/01/2015

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO 029

DECRETO Nº 029/2015.

Suspende pelo prazo de 1 (um) ano o art. 154 da Lei complementar nº 148/2014 e dá outras providências.

Considerando que, a Lei complementar nº 148/2014, em seu art. 154, descreve que "Art. 154. Somente será concedido alvará de licença, mediante apresentação do alvará de habite-se."

Considerando que, o art. 156 da mesma lei dispõe que "Art. 156. Não se aplicam as normas estabelecidas no presente Código, exceto o definido na Subseção IV, Seção III, deste Capítulo, aos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/2

000038

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE.

Processo Adm. nº: 26/2015 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Credenciamento
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após solicitação
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 31/12/2015
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
25	06.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00	Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30.07.00.00.00	387.854,80
Fonte de Recurso : 1037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv				
Total previsto:				387.854,80

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3000,000	Kg	Chuchu de 01º qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00001)	1,7100	5.130,00
2	10000,000	Kg	Laranja p/suco, de 1º qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável. (01-02-00002)	0,9600	9.600,00
3	3000,000	Kg	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00003)	3,7600	11.280,00
4	4000,000	Kg	Beterraba de 01º qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. (01-02-00008)	2,1500	8.600,00
5	2000,000	Un	Brócolis 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00009)	1,4900	2.980,00
6	2000,000	Un	Couve manteiga 01º qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00011)	1,4700	2.940,00
7	1200,000	Kg	Moranga de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca. (01-02-00015)	1,5500	1.860,00
8	13000,000	Kg	Pão sovado, em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade. (01-02-00017)	6,9000	89.700,00

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2015.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folha: 2/2

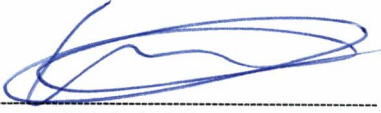
000033

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
9	4000,000	Kg	Cenoura de 01ª qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00025)	2,1200	8.480,00
10	3000,000	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, pesando em média 2 kg cada. (01-02-00026)	2,3500	7.050,00
11	5000,000	Kg	Massa caseira com ovos, de boa qualidade, em corte fusili ou tagliarini, em pacotes de 500g ou 1Kg, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. (01-02-00030)	8,0200	40.100,00
12	6000,000	Un	Alface de boa qualidade, não murcha (01-02-00031)	1,6200	9.720,00
13	1000,000	Pct	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00036)	3,1700	3.170,00
14	1000,000	Pct	Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00038)	3,1600	3.160,00
15	1500,000	Kg	Limão comum de boa qualidade, não murcha, madura. (01-02-00036)	0,8800	1.320,00
16	3500,000	Un	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade. (01-02-00037)	3,7300	13.055,00
17	5000,000	Un	Temperinho verde de boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente. (01-02-00040)	1,7000	8.500,00
18	500,000	Un	Anholine de frango com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade (01-02-00042)	16,2200	8.110,00
19	1500,000	Un	Batata doce de boa qualidade, não murcha, madura (01-02-00043)	2,9200	4.380,00
20	3500,000	Kg	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca. (01-02-00047)	0,0000	0,00
21	1500,000	Un	Biscoito caseiro de fuba de boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. Com alvará da vigilância sanitária. (01-02-00048)	12,0200	18.030,00
22	1440,000	Un	Cuca com geléia de uva com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts em média de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data de produção e validade (01-02-00049)	7,2200	10.396,80
23	1000,000	Kg	Biscoito caseiro de nata boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. (01-02-00051)	11,9500	11.950,00
24	3900,000	Un	Queijo colonial inspecionado embalado em pcts plásticos, descartáveis, limpos, contendo na embalagem: data de produção, validade, inspeção, marca do produto, endereço para contato. (01-02-00055)	15,3200	59.748,00
25	1000,000	Un	Vagem Limpa, de boa qualidade, sem manchas, não murcha, verde clara (01-02-00057)	4,9500	4.950,00
26	1500,000	Un	Mel com Alvará da Vigilância Sanitária, embalado em potes descartáveis, transparentes de 1 kg e contendo etiqueta com: nome do produtor, data da produção e validade, inspecionado. (01-03-00042)	13,9800	20.970,00
27	1500,000	Kg	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em podes de 1kg, contendo etiqueta com: data de produção, validade e nome do produtor. Com alvará da Vigilância Sanitária. (01-03-00045)	7,4900	11.235,00
28	800,000	Kg	Açúcar mascavo, pacote com 01 kg, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com alvará da vigilância sanitária. (01-03-00044)	6,5500	5.240,00
29	1000,000	Un	Vinagre de vinho tinto (de uva) distribuído em embalagens de 2 lt, transparente, limpo, descartável e com etiqueta contendo: nome do produtor, data de produção e validade (01-03-00046)	6,2000	6.200,00
Total Geral ----->				151,5600	387.854,80

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2015.


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000040

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 26/2015
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Credenciamento
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após solicitação
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2015
I - Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
25	06.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30.07.00.00.00	387.854,80
Fonte de Recurso : 1037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv				

Total Previsto : 387.854,80

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2015.


IDACIR ANTONIO ORSO

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000041

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 26/2015
Data do Processo Adm.: 03/02/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
25	06.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	453.199,00	387.854,80
					Total Previsto:	387.854,80

					Total Geral:	387.854,80
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Xaxim, Em 03.02.15


DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000042

PARECER JURÍDICO

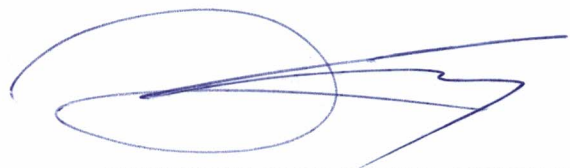
Processo Administrativo:	26/2015
Processo de Licitação:	26/2015
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	9/2015-DL
Data do Processo:	03/02/2015
Data da Abertura das Propostas:	03/02/2015
Hora da Abertura das Propostas:	10:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 03.02.15



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

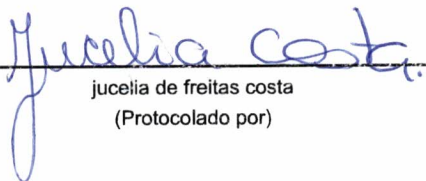
Página 1 / 1
Data: 02/02/2015

000043


Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000071/2015

Número do processo: 0000071/2015 **Número único: 53T.D69.58L-49**
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Beneficiário: 9172 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA CNPJ do beneficiário: 12.100.450/0001-35
Requerente: 9172 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA CNPJ do requerente: 12.100.450/0001-35
Endereço: Linha MONTE BELLO Nº S/N - CEP: 89825-000
Complemento: REF: ANEXO AO SALAO COMUNITARIO DE MONTE BELO. Bairro: ZONA RURAL
Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC
Telefone: Celular: Fax:
E-mail: gelmirosassanovicz@yahoo.com.br
Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo
Protocolado por: jucelia de freitas costa
Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 02/02/2015 14:34 Previsto para: 02/02/2015 14:34 Concluído em:
Fórmula: PROTOCOLADO NO DIA 02/02/2015 AS 14:30 M LIVRO Nº 1504
Observação:



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)



COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE
(Requerente)

Hora: 14:34:28

Sistema Extrato DAP Pessoa Jurídica

Sua localização no sistema: Extrato DAP Pessoa Jurídica

**Atenção** - Extrato gerado com sucesso.
Número da Chave: 17332019586

VOLTA

Extrato da DAP

DAP - Nº SDW1210045000011510140902

Versão da DAP 3.2

Data Emissão da DAP 15/10/2014

Data de Validade (*) 15/10/2015

Data Emissão Extrato 02/02/2015 11:26:31

CNPJ 12.100.456/0001-35 Razão Social COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

Data Da Constituição 17/06/2010 12:00:00

UF SC Município Xaxim

Representante Legal

CPF 501.803.639-72

Nome VALMIR SCHEIBEL

Composição Societária

Agricultores Familiares

	Número	Participação Relativa - %
- Grupo A	0	0%
- Grupo AC	0	0%
- Grupo B	9	8.49%
- Grupo C	0	0%
- Grupo D	3	2.83%
- Grupo E	2	1.89%
- Grupo V	80	75.47%
Número de Agricultores Familiares Reconhecidos pela SAF	94	88.68%
Demais Associados	12	11.32%
Total dos Associados	106	100.00%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

Entidade Emissora

CNPJ 83.312.223/0001-11

Razão Social SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

Agente Emissor

CPF 346.234.859-00

Nome LEDINHO CURTARELLI

Local da Emissão

UF SC Município Xaxim

Listagem de Agricultores com DAP

Listagem de Agricultores sem DAP



Preparar Impressão

SMAP

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF

Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª Via - Beneficiário 2ª Via - Emissor

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Ministério do Desenvolvimento Agrário

I - Identificação da Pessoa Jurídica

SDW1210045000011510140902

1.CNPJ: 12.100.450/0001-35	2.Inscrição Estadual: 256120129
3.Razão Social: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA	5.Data de Constituição: 17/06/2010
4.Nome Fantasia: COOFAX	7.Site:
6.Email:	9.Número: SN
8.Endereço: LINHA MONTE BELLO	11.CEP: 00089-825
10.Bairro e Distrito: INTERIOR	Ramal:
12.Município - UF: Xaxim - SC	Número: 3353-2502
13.Telefone: Tipo COMERCIAL	DDD: 49

II - Identificação do quadro social

1. Número total de Associados: 106 * Relação anexa

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 0

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativas

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: VALMIR SCHEIBEL

CPF 501.803.639-72

Local:

Assinatura: *Valmir Scheibel*

Polegar direito 1

Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

Instituição: CNPJ 83.312.223/0001-11

Representante: CPF 346.234.859/00

Valmir

Local

15.10.14

Data

Beatrix

Assinatura

wp

DAPWEB - emitida pelo site do MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 3.2

Data da Geração: 15/10/2014

000045



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:43

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0701454909043009130939 **Enquadramento:** V **Validade:** 30/09/2016 **Data da Emissão:** 30/09/2013

Versão DAP: 1.8.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 701.454.909-04

Titular: LIRIO ANTUNES DE ALMEIDA

CPF: 059.695.599-54

Nome: Suzani de ALmeida

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato
02/02/2015 10:42

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0423628579721901120818 **Enquadramento:** V **Validade:** 19/01/2018 **Data da Emissão:** 19/01/2012

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 423.628.579-72

Titular: SETEMBRINO ANTUNES DE ALMEIDA

CPF: 032.512.779-44

Nome: ILIBIA DE ALMEIDA

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

wp





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato
02/02/2015 10:58

Extrato de DAP Acessória
DAP Jovem - Filho de Agricultor Familiar

DAP: SDW0084900199402001150134 **Validade:** 20/01/2021

TITULARES

Nome: FABIO BACCIN
CPF: 084.900.199-40

DAP DE REFERÊNCIA

Nº da DAP: SDW0597522389041811090159
Nome: CESAR LUIZ BACCIN
CPF: 597.522.389-04

EMISSORES DA DAP

Emissor: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
CNPJ: 01.612.452/0001-97

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 13:33

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0045297729000410130123 **Enquadramento:** B **Validade:** 04/10/2016 **Data da Emissão:** 04/10/2013

Versão DAP: 1.8.2 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 045.297.729-00

Titular: João Mansueto Rezende Zanette

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Comodatário

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:14

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0646167209590810140225 **Enquadramento:** V **Validade:** 08/10/2017 **Data da Emissão:** 08/10/2014

Versão DAP: 1.9.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 646.167.209-59

Titular: JOÃO CARLOS ZANETTI

CPF: 777.444.549-87

Nome: LIDIA REZENDE ZANETTE

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:53

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0043576199471409100419 **Enquadramento:** V **Validade:** 14/09/2016 **Data da Emissão:** 14/09/2010
Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 043.576.199-47**Titular:** VALDEMIR BURTULLI

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM**CNPJ:** 83312223000111

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:53

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0386030209491207100212 **Enquadramento:** V **Validade:** 12/07/2016 **Data da Emissão:** 12/07/2010

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 386.030.209-49

Titular: VALDIR FRANCISCO BURTULI

CPF: 022.631.689-07

Nome: MARli Fachini Burtulli

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 11:01

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0759898830722009110923 **Enquadramento:** V **Validade:** 20/09/2017 **Data da Emissão:** 20/09/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 759.898.830-72

Titular: AMELIO ANILDO METZDORF

CPF: 750.155.280-00

Nome: EDITE SALETE DAL PONTE

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 11:38

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0597522389041811090159 **Enquadramento:** V **Validade:** 18/11/2015 **Data da Emissão:** 18/11/2009

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 597.522.389-04

Titular: CESAR LUIZ BACCIN

CPF: 927.818.969-34

Nome: Dilce dos Santos da Silva Baccin

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

CPF: 084.900.199-40

NOME: FABIO BACCIN

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:25

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0609473499871503110307 **Enquadramento:** V **Validade:** 15/03/2017 **Data da Emissão:** 15/03/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 609.473.499-87

Titular: JAIR MAGNAGUAGNO

CPF: 801.274.449-04

Nome: LEDI DA SILVA MAGNAGUAGNO

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:32

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SC42197050301115200000255 **Enquadramento:** E **Validade:** 06/04/2015 **Data da Emissão:** 06/04/2009

Versão DAP: 1.6.2 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 664.766.409-25

Titular: JANDIR BUGIAREKI

CPF: 043.230.349-97

Nome: PASQUALINA MICHAILOFF BUGIAREKI

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83052191000162

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

wp

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:27

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SC42197050301115200000398 **Enquadramento:** V **Validade:** 31/08/2015 **Data da Emissão:** 31/08/2009

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 346.892.309-00

Titular: LUIZ TURCATEL

CPF: 669.813.289-68

Nome: LEUCI GEREMIA TURCATEL

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83052191000162

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato
02/02/2015 10:31

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SC42197050301115200000262 **Enquadramento:** E **Validade:** 13/04/2015 **Data da Emissão:** 13/04/2009

Versão DAP: 1.6.2 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 568.417.609-72

Titular: LEODIR JOSÉ SCHEIBEL

CPF: 809.066.059-20

Nome: ODETE SCHEIBEL

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83052191000162

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 11:41

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0812129179871401110958 **Enquadramento:** V **Validade:** 14/01/2017 **Data da Emissão:** 14/01/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 812.129.179-87

Titular: GILMAR RUARO

CPF: 942.231.060-15

Nome: Sonia Allebrandt Ruaro

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0622558009341004130123 Enquadramento: V Validade: 10/04/2016 Data da Emissão: 10/04/2013

Versão DAP: 1.8.3 Município: Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 622.558.009-34

Titular: DILCIO CORREA LEITE

CPF: 657.625.259-53

Nome: TERESA CORREIA LEITE

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:23

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0904442999041801110928 **Enquadramento:** V **Validade:** 18/01/2017 **Data da Emissão:** 18/01/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 904.442.999-04

Titular: GILBERTO RUARO

CPF: 833.326.779-34

Nome: Marilene Perondi Ruaro

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato
02/02/2015 10:22

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0346242879911801110937 **Enquadramento:** V **Validade:** 18/01/2017 **Data da Emissão:** 18/01/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 346.242.879-91

Titular: ERMINIO RUARO

CPF: 024.862.529-24

Nome: Suely Ruaro

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0622563359681201110407 **Enquadramento:** V **Validade:** 12/01/2017 **Data da Emissão:** 12/01/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 622.563.359-68

Titular: IRACEMA TEREZINHA SCHVARTZ E AROLDO EUKO

CPF: 777.247.639-68

Nome: AROLDO EUKO

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

CPF: 063.973.519-39

NOME: daniel schwartz euko

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:18

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0124091970000609120227 **Enquadramento:** B **Validade:** 06/09/2018 **Data da Emissão:** 06/09/2012

Versão DAP: 1.7.2 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 124.091.970-00

Titular: MARCELINO ZANATTA

CPF: 018.728.499-70

Nome: CIRLEI MARIA ZANATTA

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83052191000162

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:55

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0501803639722003121057 **Enquadramento:** V **Validade:** 20/03/2018 **Data da Emissão:** 20/03/2012

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 501.803.639-72

Titular: VALMIR SCHEIBEL

CPF: 800.275.129-91

Nome: MARli Lurdes Scheibel

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:28

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0075570009000612101101 **Enquadramento:** V **Validade:** 06/12/2016 **Data da Emissão:** 06/12/2010

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 075.570.009-00

Titular: BELMIRO ANTONIO ROSSONI

CPF: 669.812.049-91

Nome: Maria Fiorentina Rossoni

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:46

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0480062209300608120240 **Enquadramento:** V **Validade:** 06/08/2018 **Data da Emissão:** 06/08/2012
Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 480.062.209-30

Titular: ARLINDO GIROTTO

CPF: 918.966.659-34

Nome: TERESINHA AMELIA GIROTTO

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83052191000162

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:15

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0727898919152601111059 Enquadramento: V Validade: 26/01/2017 Data da Emissão: 26/01/2011

Versão DAP: 1.7.3 Município: Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 727.898.919-15

Titular: LENIR SILVESTRE DA PAZ

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0777797039911409120847 **Enquadramento:** V **Validade:** 14/09/2018 **Data da Emissão:** 14/09/2012

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 777.797.039-91

Titular: GILMAR FRANCIOSI

CPF: 006.651.729-07

Nome: NAILDE FRANCIOSI

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83052191000162

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:17

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0030380789052711130949 Enquadramento: V Validade: 27/11/2016 Data da Emissão: 27/11/2013

Versão DAP: 1.8.3 Município: Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 030.380.789-05

Titular: ADENILSO GUOLLO

CPF: 031.855.139-08

Nome: SEDIANE GIACHINI GUOLLO

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Comodatário

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 13:18

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0025658319602006120949 **Enquadramento:** B **Validade:** 20/06/2018 **Data da Emissão:** 20/06/2012

Versão DAP: 1.7.2 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 025.658.319-60

Titular: LEANDRO JOSÉ VIVAN

CPF: 051.889.189-51

Nome: ROSÂNGELA FÁTIMA DE JESUS VIVAN

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Comodatário

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83052191000162

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 11:08

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0441006550531309100247 **Enquadramento:** V **Validade:** 13/09/2016 **Data da Emissão:** 13/09/2010

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 441.006.550-53

Titular: ALTAIR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 007.286.820-10

Nome: FRANCISCA CERLI PAVAO DA SILVA

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato
02/02/2015 10:30

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0471224809250110100854 Enquadramento: V Validade: 01/10/2016 Data da Emissão: 01/10/2010

Versão DAP: 1.7.3 Município: Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 471.224.809-25

Titular: HILÁRIO LUIZ CERESA

CPF: 809.206.759-72

Nome: Neiva Hammerch Cereza

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

Autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 13:20

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0471846719532008100454 **Enquadramento:** V **Validade:** 20/08/2016 **Data da Emissão:** 20/08/2010

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 471.846.719-53

Titular: ITACIR TREVISAN

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:36

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0195735539530510100144 **Enquadramento:** V **Validade:** 05/10/2016 **Data da Emissão:** 05/10/2010

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 195.735.539-53

Titular: JAIME MAROSTICA

CPF: 868.017.169-72

Nome: SANTINA MAROSTICA

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 13:23

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0141983399530203111126 **Enquadramento:** V **Validade:** 02/03/2017 **Data da Emissão:** 02/03/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 141.983.399-53

Titular: GENI SARTOR

CPF: 020.245.979-98

Nome: Zanete Terezinha Sartor

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 13:38

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0762825389042904110206 **Enquadramento:** V **Validade:** 29/04/2017 **Data da Emissão:** 29/04/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 762.825.389-04

Titular: ADELAR LUIZ SCHEIBEL

CPF: 904.431.369-04

Nome: Salete Menci Scheibel

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 10:56

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0018375999040908100207 **Enquadramento:** V **Validade:** 09/08/2016 **Data da Emissão:** 09/08/2010

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Xaxim/ SC

TITULARES

CPF: 018.375.999-04

Titular: VERA LUCIA BALBINOT

CPF: 846.162.459-91

Nome: WILSON DE ALMEIDA

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

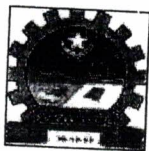
NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM

CNPJ: 83312223000111

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

"F"

Nº 0380

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

CNPJ OU CPF Nº

12.100.450/0001-35

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

COOAFAX

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

LINHA MONTE BELO

Nº

SN

CEP

89825-0

BAIRRO

INTERIOR

MUNICÍPIO

XAXIM-SC

FONE

() -

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

AUREA REGINA MAZIERO TESTON - CRQ Nº 13402283.

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

46.33-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS.

46.32-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS.

47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

-

-

-

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

30/04/2015

LOCAL E DATA

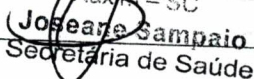
XAXIM/SC, 28 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE

JOSEANE SAMPAIO

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC

Joseane Sampaio
Secretária de Saúde


Vigilância Sanitária
Sec. Mun. da Saúde
Xaxim-SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

000081

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.100.450/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2010
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOAFAX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO VL MONTE BELO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO gelmirosassanovicz@yahoo.com.br		TELEFONE (49) 3353-2388 / (49) 9135-6793	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/01/2015** às **08:42:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

000082

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA
CNPJ: 12.100.450/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:44:44 do dia 29/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2015.

Código de controle da certidão: **F41F.F1E3.30B3.0E65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12100450/0001-35
Razão Social: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA
Nome Fantasia: COOFAX
Endereço: VL LINHA MONTE BELO SN / RURAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012610561427636131

Informação obtida em 29/01/2015, às 08:44:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mf



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA CNPJ: 12.100.450/0001-35

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DBA0PIH75NR15551

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 29 de Janeiro de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.100.450/0001-35

Certidão n°: 78150470/2015

Expedição: 29/01/2015, às 08:42:53

Validade: 27/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.100.450/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'P' or similar character.

A blue ink signature, appearing to be the letters 'up'.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA**
CNPJ/CPF: **12.100.450/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140008107485**
Data de emissão: **29/01/2015 08:45:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/03/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

ESTATUTO SOCIAL - ALTERAÇÃO CONSOLIDADA
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL:

Art. 1º - A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim Ltda, de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Xaxim SC, na Linha Monte Belo, s/nº, interior, CEP 89.825-000, registrada com CNPJ nº 12.100.450/0001-35, NIRE nº 42400022561, rege-se pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo o município de Xaxim.
- b) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Cooperativa objetiva, congrega os agricultores de sua área de ação, atuando em torno dos seguintes objetivos:

- a) Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- b) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
- c) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- d) Comercio varejista de laticínios e frios.

Parágrafo 1º - A Cooperativa atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e não visará lucro.

Parágrafo 2º - Praticar o ato cooperativo (art. 79, Lei 5764/71);

Parágrafo 3º - Promover a defesa sócio-econômica dos agricultores e a ela associadas, contribuir para a fixação do homem a terra pela abertura de novas perspectivas ao atual modelo exploratório, procurando integrar o homem ao processo produtivo, com alternativas de curto prazo a produção do fluxo migratório em direção aos grandes centros urbanos.

Parágrafo 4º - Adotará equipamentos do segmento e condições para o financiamento da produção, bem como aquisição de bens de uso duráveis, insumos, sementes, financiados no sistema troca-troca por produtos agrícolas.

Parágrafo 5º - Atuará em todas as atividades desenvolvidas nas propriedades dos produtores, capacitando tecnicamente o produtor e prestando assistência técnica, para diversificar a produção primária e industrial.

Art. 3º - Para a consecução de seus fins, a cooperativa poderá, por deliberação da assembléia, filiar-se a outras cooperativas de 1º e 2º graus.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right, such as 'ER' and 'JP'. A blue scribble is also visible above the 'ER' initials.]

ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Art. 4º - Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, pessoa que se dedique à atividade objeto da entidade, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar o interesse e objeto da cooperativa, nem colidir com os mesmos.

Parágrafo único - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) cooperados, número necessário a compor a administração da sociedade.

Art. 5º - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela Cooperativa, assinando-a com outro cooperado proponente.

Parágrafo 1º - Cada sócio poderá deter até o máximo de 1/3 (Um Terço) quotas-parte do capital.

Art. 6º - Cumprido o que dispõe o art. 4º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7º - São direitos dos cooperados:

- a) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) Votar e ser votado para cargos sociais, exceto nos casos previstos neste estatuto;
- c) Participar das sobras de exercícios na preservação das operações que realizou, salvo outras decisões da Assembléia Geral;
- d) Convocar Assembléias Extraordinárias com 1/5 (Um Quinto) dos associados;
- e) Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da Cooperativa;
- f) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- g) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- h) Solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar á disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

Parágrafo 1º - A fim de serem apreciadas pela Assembléia Geral, as propostas dos cooperados, referidas em alínea "e" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a necessária antecedência e constar do respectivo edital de convocação.

Parágrafo 2º - As propostas subscritas por, pelo menos, 20 (vinte por cento) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração á Assembléia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º - São deveres do cooperado:

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including "up" and "ER" visible.]

- a) Entregar toda sua produção a Cooperativa e realizar com ela as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- b) Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital, nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- c) Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto e do Regimento Interno, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembléias Gerais;
- d) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- e) Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) Levar ao conhecimento do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, o Estatuto e o Regimento Interno;
- h) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa;
- i) Cumprir com pontualidade e qualidade as tarefas necessárias para entrega dos pedidos aceitos pela Cooperativa.

Art. 9º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

Art. 10º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado, em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após 01 (um ano) ano do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao *de cujus*.

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 11º - A demissão de cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

Art. 12º - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de reiterada notificação ao infrator, devendo os motivos que a determinaram constar do termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da Cooperativa
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]

- c) Deixar de realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seu objeto social;
- d) Depois de notificado, voltar a infringir disposições de lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e das Resoluções e Deliberações regularmente tomadas pela Cooperativa.

Parágrafo 2º - O atingido poderá, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

Art. 13º - A exclusão do cooperado será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprida; ou
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 14º - O ato de eliminação do cooperado e aquele que promover a sua exclusão, nos termos do inciso "d" do artigo anterior serão efetivados por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, que dará ciência pessoal ou por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

Art. 15º - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito á restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito. A Cooperativa restituirá o montante do valor devido ao associado dividido em 36 (trinta e seis) meses.

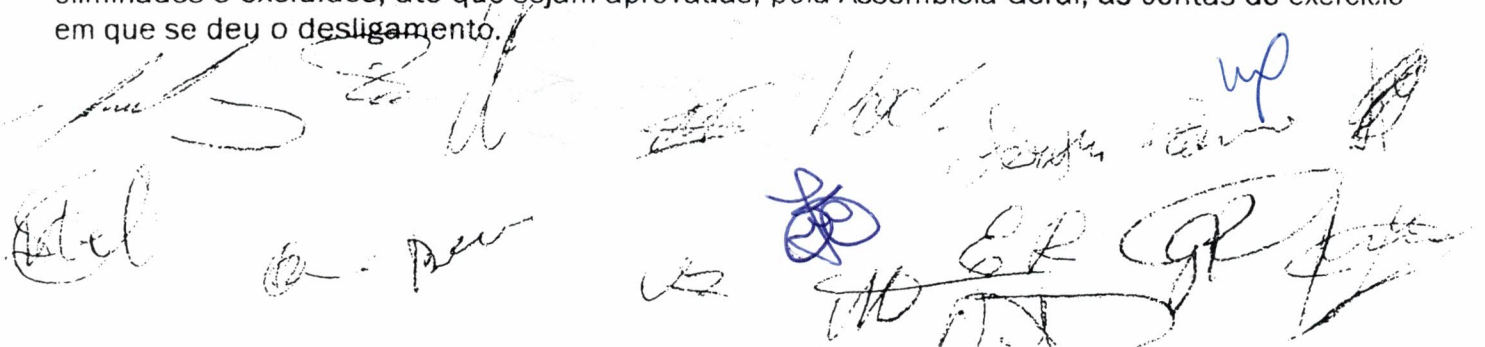
Parágrafo 1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembléia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá determinar que a restituição deste capital seja feita em 36 (trinta e seis) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento.

Parágrafo 3º - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

Art. 16º - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na Cooperativa.

Art. 17º - Os direitos e deveres dos cooperados perduram, também para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.



Handwritten signatures and initials in blue and black ink at the bottom of the page, including names like 'Abel', 'a. per', and various initials.

DO CAPITAL

Art. 18º - O Capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, será no mínimo de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) equivalentes a 27 (vinte e sete) associados fundadores que subscreverão R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada um, em moeda corrente do país, não terá limite quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas.

Parágrafo 1º - O capital é subdividido em quotas-parte, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo que cada associado subscreveu 50 (cinquenta) quotas-partes cada um.

Parágrafo 2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a cooperados e não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula, cujo termo conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

Parágrafo 3º - O cooperado poderá integralizar as quotas-parte á vista, de uma só vez, ou em até cinco parcelas mensais e consecutivas, a partir de seu ingresso na cooperativa.

Parágrafo 4º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas á integralização de quotas-parte do capital.

Art. 19º - O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, será de no mínimo 01 (uma) quota-parte, não podendo exceder a 1/3 (Um terço) do total subscrito.

DA ASSEMBLÉIA GERALDEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 20º - A Assembléia Geral dos Cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhes tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 21º - A Assembléia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente, após deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Poderá ser também convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo 2º - Não poderá participar da Assembléia Geral o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido após a convocação ou
- b) Infringir qualquer disposição do Artigo 8º deste Estatuto.

Art. 22º - As assembleias gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédios de circulares. Não havendo no horário estabelecido, quorum de instalação, as assembleias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocação desde que previstas no edital de convocação e observado o intervalo mínimo de 01(uma) hora entre uma convocação e outra.

wp

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Vitor", "ER", "CP", and "P".

Art. 23º - Dos editais de convocação das Assembléias Gerais deverão constar:

- a) A denominação da Cooperativa, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), seguidos da expressão: Convocação da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e à hora da reunião, assim como o local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede administrativa;
- c) A seqüência ordinal das chamadas;
- d) A ordem do Dia dos trabalhos;
- e) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quorum de instalação;
- f) Data e assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo 1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 05 (cinco) signatários do documento que a solicitou;

Parágrafo 2º - Os editais de convocação serão afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentados pelos associados, publicados em jornal e por intermédio de circulares.

Art. 24º - É de competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de outros.

Art. 25º - Nas Assembléias Gerais o quorum de instalação será o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação;
- b) metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação.
- c) Mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação.

Parágrafo 1º - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada chamada, será constatado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença.

Parágrafo 2º - Constatada a existência de quorum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembléia, registrando os dados da convocação e o quorum respectivo na ata. up

Art. 26º - Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário, sendo por aqueles convidados os ocupantes de cargos sociais a participar da mesa.

Parágrafo único - Transmitida à direção dos trabalhos, o Presidente e demais Conselheiros de Administração e Fiscal deixarão a mesa, permanecendo no recinto, á disposição da Assembléia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

Art. 27º - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Abel, Vol, ER, GK, and others.]

Art. 28º - O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovado e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, pelos integrantes da mesa e por uma comissão de 03 (três) cooperados designados pela Assembléia Geral.

Art. 29º - As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

Art. 30º - Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas de erro, simulação, dolo ou fraude, contado o prazo da data em que a Assembléia Geral tiver sido realizada.

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 31º - A Assembléia Geral Ordinária (AGO), que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 03 (três) primeiros meses, após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

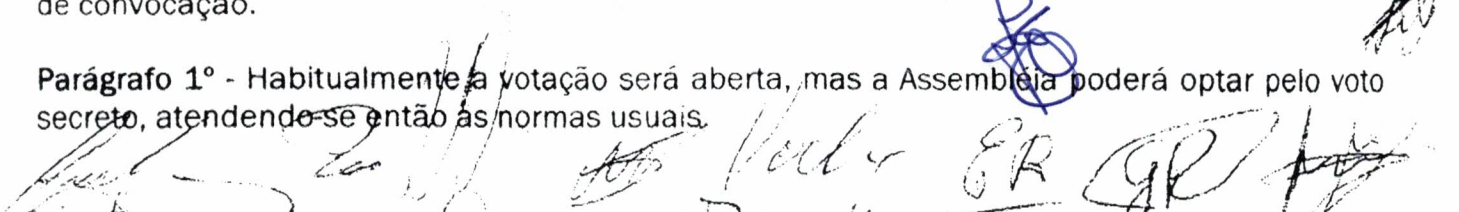
- a) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
1. Relatório da Gestão
 2. Balanço Patrimonial
 3. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.
- b) Destinação das sobras apuradas ou rateio de perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.
- c) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;
- d) Quando previsto, a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- e) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados nos artigos 33 deste Estatuto.

Parágrafo Único - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "a" e "d" deste artigo.

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 32º - A Assembléia Geral Extraordinária (AGE) realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.

Parágrafo 1º - Habitualmente a votação será aberta, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se então às normas usuais.

wp


Parágrafo 2º - As votações que dizem respeito à eleição dos componentes do conselho de administração do Conselho Fiscal, serão tomadas por escrutínios secretos e no caso de empate considera-se eleito o associado da matrícula mais antiga.

Art. 33º - É da competência exclusiva da AGE deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança de objetivo da sociedade;
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante.

Parágrafo único - são necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, para tornar válidas as deliberações que trata este artigo.

DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO

Art. 34º - A Cooperativa definirá, através de um Regimento Interno, a forma de organização do seu quadro social.

Parágrafo único - O Regimento Interno deverá ser proposto pelo Conselho de Administração e aprovado em Assembléia Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 35º - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e de recomendações da Assembléia Geral.

Art. 36º - O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros, todos os cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 02 (Dois) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração terá os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, 1º-Secretário e 2º-Secretario.

Parágrafo 2º - Cabe ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- a) Propor á Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas,

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with 'ER' in the middle, and several other initials and signatures on the right. A blue 'up' mark is visible in the top right corner of the signature area.

- b) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) Estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;
- d) Elaborar proposta de Regimento Interno para a organização do quadro social;
- e) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, do Regimento Interno ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados;
- g) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral e estabelecer a Ordem do Dia;
- h) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções;
- i) Fixar as normas disciplinares e da contratação de empregados;

Parágrafo 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

Parágrafo 4º - O Presidente somente poderá ser reeleito por uma vez em mandato consecutivo.

Parágrafo 5º - Os membros da Diretoria somente poderão faltar a 03 (Três) reuniões consecutivas perante apresentação de justificativa que será avaliada pelo Conselho de Administração.

Art. 37º - Ao Presidente competem, entre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) Assinar, conjuntamente com o Tesoureiro, cheques bancários, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembléias Gerais dos cooperados;
- e) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- f) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis ou móveis da sociedade, junto com o Tesoureiro;
- h) Contrair obrigações, transigir, ceder direitos e constituir mandatários;

Art. 38º - Ao Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a prominent signature in blue ink and several other signatures in black ink.

Art. 39° - Ao Tesoureiro compete arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, mantendo em dia a escrituração, pagar as contas autorizadas pelo presidente, apresentar os relatórios de receitas e despesas, sempre que for solicitado, conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria, manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 40° - Ao 1° Secretário compete, secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes. Assinar, isolada ou conjuntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários.

Art.41° - Ao 2° Secretário compete, substituir o primeiro secretário em suas faltas, ou impedimentos, assumir o mandato, no caso de vacância, até o seu termino, prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 42° - Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos os cooperados, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 01 (um) anos, sendo permitida a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo único - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal os membros do Conselho de Administração, seus parentes até 2° (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

Art. 43° - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

Parágrafo 1° - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos e constarão em ata, lavrada em livro próprio, lida aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, pelos 03 (três) conselheiros presentes.

Parágrafo 2° - Ocorrendo impedimento por algum membro do Conselho Fiscal, sua vaga será preenchida por um dos suplentes, na ordem determinada pela Assembléia Geral.

Art. 44° - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) O exame de contas, documentos, livros, estoques;
- b) Examinar balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e as demonstrações financeiras;
- c) Convocar Assembléia Geral, quando houver motivos relevantes;
- d) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto, Regimento Interno, Resoluções e decisões da Assembléia Geral.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "up", "Vel", "ER", "GR", and various scribbles.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

02 / 02 / 15

SEMPRE RESPONSÁVEL

DOS LIVROS, CONTABILIDADE, BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.

Art. 45° - A Cooperativa deverá ter os seguintes livros, além dos contábeis e fiscais exigidos pela legislação comercial e tributária:

- a) Matrícula;
- b) Presença de cooperados nas Assembléias Gerais;
- c) Atas das Assembléias Gerais;
- d) Atas do Conselho de Administração;
- e) Atas do Conselho Fiscal

Parágrafo único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 46° - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 47° - Os resultados positivos serão distribuídos das seguintes formas:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva, ou proporcionalmente as operações realizadas pelos associados, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
- c) até 85% (oitenta e cinco por cento) aos Fundos ou à destinação que a Assembléia Geral determinar.

Parágrafo 1° - Além dos Fundos mencionados, a Assembléia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Parágrafo 2° - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um, realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Parágrafo 3° - Quando autorizado pela Assembléia Geral, a distribuição dos resultados será proporcional ao valor das operações efetuadas pelo cooperado.

Art. 48° - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 49° - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destina-se à prestação de serviços aos cooperados, seus familiares e empregados, assim como aos cooperados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Melo', 'ER', and 'CP']

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

02 / 02 / 15


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Art. 50º - Revertem em favor do FATES às rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

Art. 51º - Poderão ser levantados balancetes intermediários, com o objetivo de constituir os Fundos especificados, para aplicação no próprio exercício de sua constituição.

DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 52º - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral;
- b) Devido á alteração de sua forma jurídica,
- c) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- d) Quando a Cooperativa não contar com o número mínimo de Associados previsto por lei ou pela redução do capital mínimo;
- e) Em caso de insolvência;
- f) Por determinação Judicial;
- g) Por cancelamento da autorização para funcionar.

OBRIGAÇÕES DOS LIQUIDANTES

Art. 53º - Os liquidantes terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua nomeação para dar início à liquidação de venda:

- a) Proceder ao arquivamento no órgão competente da Assembléia Geral, em que foi resolvida a liquidação;
- b) Comunicar ao órgão normativo e competente a sua nomeação e os fatos que a determinar, fornecendo copia da ata da Assembléia Geral;
- c) Arrecadar bens, livros e documentos da sociedade, onde quer que estejam;
- d) Convocar os credores promovendo o levantamento dos critérios e débitos da Cooperativa;
- e) Proceder ao levantamento do inventário, do balanço do ativo e do passivo;
- f) Realizar o ativo para saldar o passivo e reembolsar os associados de sua cota-parte, dando destino que a lei determinar ao remanescente, inclusive os fundos indivisíveis;
- g) Exigir dos associados a integralização das cotas-partes do capital social integralizada;
- h) Convocar a Assembléia Geral a cada seis meses ou sempre que for necessário, para apresentação das contas e resultados decorrentes da liquidação;
- i) Apresentar a assembléia Geral, no fim da liquidação, o respectivo relatório das contas finais;
- j) Averbar, no órgão competente a ata da Assembléia Geral que considerou encerrada a liquidação;

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a prominent signature in blue ink and several others in black ink.]

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

02 / 02 / 15


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Parágrafo 1º - Primeiro as obrigações e responsabilidades dos liquidantes, rege-se pelos preceitos peculiares aos dos administradores da sociedade e liquidante.

Parágrafo 2º - Compete aos liquidantes representar a sociedade e praticar todos os atos necessários a sua liquidação em juízo ou fora dele.

Art. 54º - A Assembléia geral poderá, em qualquer tempo, destituir os liquidantes e os membros do Conselho fiscal, nomeados e eleitos para o fim específico de liquidação da Sociedade Cooperativa.

Art. 55º - O associado discordante tem 30 (trinta) dias, a contar da publicação da ata da Assembléia Geral que aprovou a liquidação e conseqüente encerramento das atividades da Cooperativa para promover a ação que couber.

Art. 56º - A liquidação extrajudicial em geral, precedida de intervenção, deverá basear-se, principalmente, na insolvência da sociedade e será procedida pelo órgão normativo dentro dos princípios fundamentais estabelecidos em lei.

Art. 57º - Os casos omissos serão resolvidos pela Legislação vigente e ou Estrangeira e ainda pela Doutrina Cooperativista.

Art. 58º - A presente Consolidação do Estatuto entra em vigor imediatamente após aprovada pela Assembléia Extraordinária.

Xaxim, SC, 08 de Novembro de 2010.

Valmir Scheiber

Valmir Scheiber - Presidente

Anilso Jose Fae

Anilso Jose Fae - Tesoureiro

Marcelino Zanatta

Marcelino Zanatta - Secretário

Adelio Jose Scheibel

Adelio Jose Scheibel

Arlindo Giroto

Arlindo Giroto

Alvani Jose Maroli

Alvani Jose Maroli

Belmiro Antonio Rossoni

Belmiro Antonio Rossoni

Erminio Ruaro

Erminio Ruaro

Gilmar Ruaro

Gilmar Ruaro

Jair Magnaguagno

Jair Magnaguagno

Jaime Marostica

Jaime Marostica

Leodir Jose Scheibel

Leodir Jose Scheibel

Mauro Scheibel

Mauro Scheibel

Osmar Tonello

Osmar Tonello

Sergio Ramon

Sergio Ramon

Valdir Francisco Burtulli

Valdir Francisco Burtulli

[Handwritten signature]

Malchior Berto
ADVOGADO
OAB/SC nº 19.509

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2010 SOB Nº: 20102604738
Protocolo: 10/260473-8; DE 07/10/2010



Empresa: 42 4 0002256 1
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE XAXIM LTDA

[Handwritten signature]

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03 / 02 / 15


SERVIDOR RESPONSÁVEL



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

CNPJ: 12.100.450/0001-35 NIRE: 42400022561

SOCIEDADE COOPERATIVA

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (06/01/2014) as quatorze horas nesta cidade de Xaxim, Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária sob a presidência do Sr. Valmir Scheibel e secretariado pelo senhor Marcelino Zanatta, em cumprimento ao artigo 25 do Estatuto, com Edital publicado no jornal Diário do Iguazu de 20-12-2013 e cópias-circulares enviadas a todos os associados via correio. A Assembléia Ordinária teve início as 14:00 horas em primeira convocação com metade mais um dos associados (art. 25 do Estatuto), o Presidente Valmir Scheibel agradeceu pelo comparecimento e disse que iria indicar para apreciação da Assembléia dois associados para dar seqüência aos trabalhos da Assembléia, tendo em vista que um dos itens da "Ordem do Dia" trata da eleição da nova Diretoria, da qual faz parte e por isso se julga impedido de comandar os trabalhos. Indicou, então, para presidir os trabalhos desta Assembléia o associado Gilmar Ruaro e para secretário Jair Magnaguagno. O Senhor Presidente "ad hoc" da Assembléia agradeceu a todos pela confiança depositada e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse leitura do Edital de convocação. O secretário Jair Magnaguagno passou a ler o Edital de Convocação com o seguinte teor: Valmir Scheibel, Presidente da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA, estabelecida na Linha Monte Belo, snº, interior, neste município de Xaxim - SC, inscrito no CNPJ Nº 12.100.450/0001-35, no exercício das suas atribuições estatutárias, convoca os associados da referida entidade para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sala anexa ao SINE, na Av. Julho Lunardi nº 1757, bairro Guarani, Xaxim - SC, no dia 06 de Janeiro de 2014, com instalação, em primeira convocação, às 14:00 horas, com a presença mínima de dois terços dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, às 15:00 horas, com metade mais um dos associados (art. 25 do Estatuto), para deliberar sobre o seguinte ordem do dia: 1- Eleição e Posse da Nova Diretoria da Cooperativa 2 - Explanar sobre projeto de compra com doação simultânea pela CONAB. 3- Aprovação das contas do ano de 2013. Em prosseguimento o Presidente "ad hoc" da Assembléia Ordinária (Gilmar Ruaro), solicitou ao plenário autorização para alterar a seqüência de discussão e votação das matérias da "Ordem do Dia", o que foi aprovado por unanimidade. Colocou, a seguir, em discussão o Item 2 do Edital de Convocação (Explanar sobre o projeto de compra com doação simultânea da CONAB). O presidente passou a palavra ao Gestor do PAA de Xaxim, Fabiano Gnoato que anotou a oferta de produtos da COAFAX para entregar para a CONAB para o ano de 2014 e comentou que o projeto do PAA já foi aprovado tanto em Brasília como em Florianópolis, toda a documentação necessária já foi

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
51 / 2010
SERVIDOR RESPONSÁVEL



entregue e que agora é só esperar a liberação do orçamento da CONAB para o projeto começar a ser executado. Gnoato também reforçou o pedido feito em outras ocasiões de que os associados aguardem a liberação do projeto para começar a plantar os produtos, pois já aconteceu de agricultores se anteciparem no plantio dos produtos e o programa demorar para começar, acabando assim os agricultores não tendo para quem vender sua produção e perdendo esses produtos. Para os associados que irão participar pela primeira vez do programa PAA Gnoato explicou que o programa funciona da seguinte maneira: a Cooperativa faz o projeto onde constam as entidades, os agricultores e a relação de produtos que irão ser entregues, este projeto é enviado para CONAB para aprovação e liberação do recurso para que o programa comece a ser executado. Quando o programa começa a ser executado o gestor do programa no município faz o pedido para os agricultores dizendo quais produtos devem ser entregues na semana seguinte, bem como a quantidade a ser entregue e também o local de entrega. Após um mês de entregas é feita uma prestação de contas, somando as quantidades de produtos que foram entregues durante o mês e então se faz o pagamento diretamente na conta dos agricultores através de transferência bancária. Cada agricultor pode vender até R\$6.500,00 por DAP (declaração de aptidão ao PRONAF). O projeto para o ano de 2014 tem 127 agricultores escritos e 73 entidades consumidoras cadastradas.

Depois da explanação sobre o projeto PAA o presidente "ad hoc" convidou aos presentes a procederem com o Item 1 do Edital de convocação (Eleição e posse da Nova Diretoria da Cooperativa). O presidente ressaltou que foi feita uma chapa única para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, e essa chapa teve aprovação unânime dos associados. O presidente solicitou ao secretário a apresentação da chapa, que esta assim constituída:

O Sr. **VALMIR SCHEIBEL**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG n° 1.783.939 e CPF n° 501.803.639-72, residente na Lima Monte Belo, interior, Xaxim/SC, **para Presidente;**

O Sr. **ARLINDO GIROTTO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG n° 1274342-9 e CPF n° 480.062.209-30, residente na Linha PILÃO DE PEDRA, interior, Xaxim/SC, **Vice Presidente;**

o Sr. **GILMAR RUARO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG n° 2.872.442 e CPF n° 812.129.179-87, residente na Linha Santa Lucia, interior, Xaxim/SC, **1° secretário;**

A Sra. **LENIR SILVESTRE DA PAZ**, brasileira, casada, agricultora, portadora da RG n° 17/R-2.422.720 e CPF n° 727.898.919-15, residente na Linha Cachoeirinha São Sebastião, interior, Xaxim/SC, **2° secretária;**

O Sr. **LIRIO ANTUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG n° 2.424.579-8 e CPF n° 701.454.909-04, residente na Vila Diadema, Xaxim/SC, **tesoureiro.**

Foram eleitos os seguintes membros para do **conselho fiscal:**

O Sr. **EDINARDO BIFFI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG n° 3.406.027 e CPF n° 000.131.330-85, residente linha Golfo, interior, Xaxim/SC,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

02 / 02 / 15


SERVIDOR RESPONSÁVEL

COOPERATIVA

O Sr. **MARCELINO ZANATTA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 4.758.363-0 e CPF nº 124.091.970-00, residente na Linha Eralzinho, interior, Xaxim/SC,

– o Sr. **ALVADI JOSÉ MAROLI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 17/R-1.781.380 e CPF nº 513.979.789-53, residente na Linha Santa Lucia, interior, Xaxim/SC

E para suplente foram eleitos os seguintes membros:

O Sr. **JAIME MAROSTICA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 696.689 e CPF nº 195.735.539-53, residente na Linha Pilão de Pedra, interior, Xaxim/SC,

O Sr. **VALDEVINO REGINATO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 17/R-404.218 e CPF nº 183.364.009-82, residente na Linha Terceira, interior, Xaxim/SC,

O Sra. **IRACEMA TEREZINHA SCHVARTZ**, brasileira, casada, agricultora, portadora da RG nº 17/R-2.073.331 e CPF nº 622.563.359-68, residente na Linha Nova Brasília, interior, Xaxim/SC.

Todos os integrantes do novo conselho de Administração declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

Após a apresentação e posse da Nova Diretoria da Cooperativa passou-se ao item 3 do Edital de Convocação (Aprovação das contas do ano de 2013) o presidente comunicou os associados que o contador não conseguiu montar o balanço em tempo para esta Assembléia Ordinária, e por isso a apresentação do balanço será apresentado na próxima Assembléia marcada para a segunda quinzena de março.

Como ninguém se manifestou para usar a palavra, o Senhor Presidente "ad hoc" da Assembléia encerrou a Ordem do Dia e pediu aos presentes uma salva de palmas ao novo Conselho de Administração, formalizando assim a sua posse e agradecendo a todos pelo trabalho voluntário. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente "ad hoc" da Assembléia (Gilmar Ruaro) agradeceu o comparecimento de todos os associados presentes e deu por encerrada a Assembléia, solicitando que fossem indicados o nome de 15 (quinze associados para assinarem a presente ata dos trabalhos, cujos nomes recaíram sobre os seguintes associados: Adélio José Scheibel, Alvadi José Maroli, Anilson José Fae, Arlindo Giroto, Erminio Ruaro, Geni Sartor, Gilmar Ruaro, Leodir José Scheibel, Lirio Antunes de Almeida, Marcelino

wp

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

02 / 02 / 15


SERVIDOR RESPONSÁVEL

XXXXXX

Zanatta, Mauro Scheibel, Valdir Francisco Burtuli, Valmir Scheibel, Zulmir Grolli. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por Gilmar Ruaro e Valmir Scheibel, secretário e presidente eleitos respectivamente, pelas pessoas indicadas, e pelos demais associados que queiram assiná-la. Xaxim (SC), em 06 de janeiro de 2014.

Valmir Scheibel

**Valmir Scheibel
Presidente**

Gilmar Ruaro

**Gilmar Ruaro
Secretário**

Rui José Dal Magro

**Rui José Dal Magro
OAB/SC n. 8740**

*Mauro Grolli
Fátima de Souza
Valmir Scheibel
Gilmar Ruaro
Marcelo Zanatta*

[Signature]

*Alvaro J. Marchi
Valdir Burtuli*


Ermino Ruaro

*Zulmir Grolli
Luiz Torcato
Adriano Grolli
Geni Santos*

INICÍPIO DE XAXIM
RE COM O ORIGINAL
02 / 02 / 15

[Signatures]

up

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/02/2014 SOB Nº: 20140319590
Protocolo: 14/031959-0, DE 24/01/2014

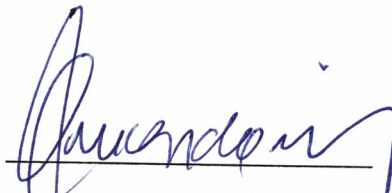
Empresa: 42 4 0002256 1
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE XAXIM LTDA

Blasco Borges Barcellos
**BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar que a Queijaria Santa Lucia de propriedade dos senhores ERMINIO RUARO, GILBERTO RUARO E GILMAR RUARO, possui Inspeção Municipal com número de SIM 001.

Xaxim, 02 de fevereiro de 2015.



Enio Augusto Giordani

Médico Veterinário Responsável pela Inspeção Municipal
CRMV 0805



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar que os gêneros alimentícios a serem entregues na CHAMADA PÚBLICA 002/2015, são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

Xaxim, 02 de fevereiro de 2015.



VALMIR SCHEIBEL
PRESIDENTE DA COAFAX



000106

AMILIARES DE XAXIM LTDA

MUNICIPAL XAXIM

IDO: 01/09/15

Edia Costa

Protocolo

1504

14:30

ds

ds

ds

ds

FNDE**Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Projeto para atendimento da chamada pública nº002/2015				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM		2. CNPJ: 12.100.450/0001-35	3. Nº da DAP Jurídica SDW1210045000011510140902	6. CEP: 89825-000
4. Endereço: LINHA MONTE BELO	5. Município: XAXIM - SC	8. CPF: 501.803.639-72	9. DDD/Fone (49) 9993-2227	
7. Nome do representante legal: VALMIR SCHEIBEL	11. Nº da Agência 0996-2		12. Nº da Conta Corrente 12483	
10. Banco CRESOL				
B – Grupo Informal				
1. Nome da Entidade Articuladora		2. Cadastro no SIBRATER		
3. Endereço	4. Município		5. CEP	
6. CNPJ:	7. E-mail:		8. DDD/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

mf

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com a resolução 26 do FNDE/2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar Nome Lirio Antunes de Almeida	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1 N° DAP SDW0701454909043009130939 Nome Setembrino de Almeida	PÃO SOVADO	KG	1038	6,9	7162,2
	MASSA CASEIRA	KG	123	8,02	986,46
	ANHOLINE	KG	20	16,22	324,4
	BISCOITO FUBA	KG	555	12,02	6671,1
	CUCA COM GELEIA DE U	KG	176	7,22	1270,72
	BISCOITO NATA	KG	300	11,95	3585
					Total agricultor 19999,88
2 N° DAP SDW0423628579721901120818 Nome Fabio Baccin	PÃO SOVADO	KG	1038	6,9	7162,2
	MASSA CASEIRA	KG	169	8,02	1355,38
	ANHOLINE	KG	20	16,22	324,4
	BISCOITO FUBA	KG	600	12,02	7212
	CUCA COM GELEIA DE U	KG	50	7,22	361
	BISCOITO NATA	KG	300	11,95	3585
					Total agricultor 19999,98
3 N° DAP SDW0084900199402001150134	PÃO SOVADO	KG	2466	6,9	17015,4
	MASSA CASEIRA	KG	200	8,02	1604
	ANHOLINE	KG	55	16,22	892,1
	BISCOITO FUBA	KG	5	12,02	60,1
	CUCA COM GELEIA DE U	KG	26	7,22	187,72
	BISCOITO NATA	KG	20	11,95	239
					Total agricultor 19998,32

of

Nome João Manzueto Rezende Zanette	PÃO SOVADO	KG	976 6,9	6734,4
	MASSA CASEIRA	KG	975 8,02	7819,5
	ANHOLINE	KG	55 16,22	892,1
	BISCOITO FUBA	KG	130 12,02	1562,6
	CUCA COM GELÉIA DE U	KG	166 7,22	1198,52
	BISCOITO NATA	KG	150 11,95	1792,5
Total agricultor 19999,62				
4 N° DAP SDW0045297729000410130123				
Nome Lidia Rezende Zanette				
	PÃO SOVADO	KG	1000 6,9	6900
	MASSA CASEIRA	KG	900 8,02	7218
	ANHOLINE	KG	55 16,22	892,1
	BISCOITO FUBA	KG	130 12,02	1562,6
	CUCA COM GELÉIA DE U	KG	226 7,22	1631,72
	BISCOITO NATA	KG	150 11,95	1792,5
Total agricultor 19996,92				
5 N° DAP SDW0646167209590810140225				
Nome Valdemir Burtuli				
	tempero verde	UM	1000 1,7	1700
	PÃO SOVADO	KG	1480 6,9	10212
	MASSA CASEIRA	KG	656 8,02	5261,12
	ANHOLINE	KG	100 16,22	1622
	BISCOITO FUBA	KG	20 12,02	240,4
	CUCA COM GELÉIA DE U	KG	100 7,22	722
BISCOITO NATA	KG	20 11,95	239	
Total agricultor 19996,52				
6 N° DAP SDW0043576199471409100419				
Nome Valdir Francisco Burtuli				
	PÃO SOVADO	KG	1500 6,9	10350
	MASSA CASEIRA	KG	757 8,02	6071,14
	ANHOLINE	KG	110 16,22	1784,2
	BISCOITO FUBA	KG	20 12,02	240,4
	CUCA COM GELÉIA DE U	KG	182 7,22	1314,04
	BISCOITO NATA	KG	20 11,95	239
Total agricultor 19998,78				
7 N° DAP SDW0386030209491207100212				
Nome Amélio Anildo Mezdorf				
	PÃO SOVADO	KG	2502 6,9	17263,8
	MASSA CASEIRA	KG	20 8,02	160,4
	ANHOLINE	KG	5 16,22	81,1
	BISCOITO FUBA	KG	20 12,02	240,4
	CUCA COM GELÉIA DE U	KG	279 7,22	2014,38
	BISCOITO NATA	KG	20 11,95	239
Total agricultor 19999,08				
8 N° DAP SDW0759898830722009110923				

mp

9	Nome Dilce dos Santos da Silva Baccin	PÃO SOVADO	KG	1000 6,9	6900
		MASSA CASEIRA	KG	1200 8,02	9624
		ANHOLINE	KG	80 16,22	1297,6
		BISCOITO FUBA	KG	20 12,02	240,4
		CUCA COM GELEIA DE U	KG	235 7,22	1696,7
		BISCOITO NATA	KG	20 11,95	239
		Nº DAP SDW0597522389041811090159		Total agricultor	
10	Nome Jair Magnaguagno	mandioca	KG	875 3,73	3263,75
		melado	KG	1500 7,49	11235
		açúcar mascavo	KG	400 6,55	2620
		Nº DAP SDW0609473499871503110307		Total agricultor	
11	Nome Jandir Bugiareki	mandioca	KG	875 3,73	3263,75
		Nº DAP SC4219705030115200000255		Total agricultor	

wf

	Nome Luiz Turcatei	vinagre	LTS	1000 6,2	6200
		tempero verde	UM	1000 1,7	1700
		Vagem Limpa	UM	500 4,95	2475
12	Nº DAP SC42197050301115200000398				Total agricultor 10375
	Nome Leodir Scheibel	laranja	KG	3333 0,96	3199,68
13	Nº DAP SC42197050301115200000262				
	Nome Gilmar Ruaro	queijo	KG	1300 15,32	Total agricultor 3199,68
14	Nº DAP SDW0812129179871401110958				
	Nome: Dicio Correa Leite	alface	UM	3000 1,62	Total agricultor 19916
		brócolis	UM	2000 1,49	2980
		couve manteiga	UM	1000 1,47	1470
		repolho	UM	1500 2,35	3525
		tempero verde	UM	1500 1,7	2550
		Vagem Limpa	UM	500 4,95	2475
15	Nº DAP SDW0622558009341004130123				
	Nome: Gilberto Ruaro	queijo	KG	1300 15,32	total agricultor 17860
16	Nº DAP SDW0904442999041801110928				
	Nome: Erminio Ruaro	queijo	KG	1300 15,32	total agricultor 19916
17	Nº DAP SDW0346242879911801110937				
	Nome: Iracema Terezinha Schwartz	moranga	KG	600 1,55	total agricultor 19916
		Feijão preto	KG	500 3,17	1585
		limão	kg	500 0,88	440
		tempero verde	UM	500 1,7	850
		mandioca	KG	875 3,73	3263,75
18	Nº DAP SDW0622563359681201110407				
	Nome: Marcelino Zanatta	beterraba	KG	1500 2,15	Total agricultor 7068,75
		cenoura	kg	1333 2,12	3225
		limão	kg	1000 0,88	2825,96
			KG		880
19	Nº DAP SDW0124091970000609120227				
	Nome: Valmir Scheibel	laranja	KG	3334 0,96	Total agricultor 6930,96
		repolho	UM	1000 2,35	3200,64
		beterraba	KG	1000 2,15	2350
					2150
20	Nº DAP SDW0501803639722003121057				
					Total agricultor 7700,64

w

	Nome: Beirmiro Rossoni	mel	KG	500	13,98	6990	
21	Nº DAP SDW0075570009000612101101 Nome: Arlindo Giroto	mel	KG	500	13,98	Total agricultor 6990 6990	
22	Nº DAP SDW0480062209300608120240 Nome: Lenir Silvestre da Paz	chuchu mel	KG KG KG	3000 500	1,71 13,98	Total agricultor 6990 5130 6990	/
23	Nº DAP SDW0727898919152601111059 Nome: Gilmar Franciosi	laranja	KG	3333	0,96	Total agricultor 12120 3199,68	
24	Nº DAP SDW077797039911409120847 Nome: Adenilson Guollo	tomate alface	KG UM	1500 1500	3,76 1,62	Total agricultor 3199,68 5640 2430	
25	Nº DAP SDW0025658319602006120949 Nome: Leandro Vivan	tomate	KG	1500	3,76	Total agricultor 8070 5640	
26	Nº DAP SDW0030380789052711130949 Nome: Altair Francisco Rodrigues da Silva	beterraba moranga repolho	KG KG UM	1500 600 500	2,15 1,55 2,35	Total agricultor 5640 3225 930 1175	
27	Nº DAP SDW0441006550531309100247 Nome: Serafim Ecco	couve manteiga alface tempero verde	KG UM UM	1000 1500 1000	1,47 1,62 1,7	Total agricultor 5330 1470 2430 1700	
28	Nº DAP SDW0444148979040203111159 Nome: Hiliário Cereza	cenoura	KG	1334	2,12	Total agricultor 5600 2828,08	
29	Nº DAP SDW0471224809250110100854 Nome: Itacir Trevisan	açúcar mascavo Feijão preto mandioca	KG KG KG	400 500 875	6,55 3,17 3,73	Total agricultor 2828,08 2620 1585 3263,75	
30	Nº DAP SDW0471846719532008100454 Nome: Jaime Maróstica	Feijão carioca	KG	500	3,16	Total agricultor 7468,75 1580 0	
31	Nº DAP SDW0195735539530510100144 Nome: Geni Sartor	Feijão carioca batata doce	KG KG	500 750	3,16 2,92	Total agricultor 1580 1580 2190	
32	Nº DAP SDW0141983399530203111126					Total agricultor 3770	

mf

Nome: Adelar Scheibel		batata doce		KG		750 2,92		2190		
33 Nº DAP SDW0762825389042904110206		cenoura		KG		1333 2,12		2825,96		
Nome: Vera Lucia Balbinot								Total agricultor 2190		
34 Nº DAP SDW0018375999040908100207								2825,96		
								Total agricultor 2825,96		
								387854,8		
								Total do projeto		
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO										
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto						
1	CHUCHU	KG	3000	1,71						5.130,00
2	LARANJA	KG	10000	0,96						9.600,00
3	TOMATE	KG	3000	3,76						11.280,00
4	BETERRABA	KG	4000	2,15						8.600,00
5	BRÓCOLIS	KG	2.000	1,49						2.980,00
6	COUVE MANTEIGA	UM	2.000	1,47						2.940,00
7	MORANGA	KG	1200	1,55						1.860,00
8	PÃO SOVADO	KG	13000	6,9						89.700,00
9	CENOURA	KG	4000	2,12						8.480,00
10	REPOLHO	KG	3000	2,35						7.050,00
11	MASSA CASEIRA	KG	5000	8,02						40.100,00
12	ALFACE	UM	6000	1,62						9.720,00
13	FEIJÃO PRETO	KG	1000	3,17						3.170,00
14	FEIJÃO CARIOCA	KG	1000	3,16						3.160,00
15	LIMÃO	KG	1.500	0,88						1.320,00
16	MANDIOCA DESCASCADA	KG	3.500	3,73						13.055,00
17	TEMPERO VERDE	UM	5000	1,7						8.500,00
18	ANHOLINE	KG	500	16,22						8.110,00
19	BATATA DOCE	KG	1500	2,92						4.380,00
20	BISCOITO CASEIRA FUBÁ	KG	1500	12,02						18.030,00
21	CUCA COM GELÉIA DE UVA	KG	1440	7,22						10.396,80
22	BISCOITO CASEIRA NATA	KG	1000	11,95						11.950,00
23	QUEIJO COLONIAL	KG	3900	15,32						59.748,00
24	VAGEM LIMPA	UM	1000	4,95						4.950,00
25	MEL DE ABELHA	UM	1500	13,98						20.970,00
26	MELADO	KG	1500	7,49						11.235,00
27	AÇÚCAR MASCAMO	KG	800	6,55						5.240,00
28	VINAGRE COLONIAL	LTS	1000	6,2						6.200,00
				Total do projeto:						387.854,80

wp

000115

A DE PREÇOS - PROJETO DE VENDA

5
ORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

FEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 09/09/15

vela costa

Protocolo

1504

5430

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



000116

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Ata n. 016
Abertura Chamada Pública 002/2015
MERENDA - AGRICULTURA FAMILIAR

Aos dias 03 (três) de fevereiro de 2015, as 09:00 horas, na sede do Município de Xaxim, reuniu-se a comissão de licitação para verificação do envelope de credenciamento, onde apenas uma empresa se credenciou sendo ela COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES representando seus agricultores, conforme documentação completa em anexo, logo após a Pregoeira e a equipe de apoio verificaram a documentação onde foi constatado que a mesma estava de acordo com o solicitado, habilitando-os.

Xaxim, 03 Fevereiro de 2015

COMISSÃO:

Juliani Marinho

- Juliani Marinho - Presidente

Marinilse de Freitas Fin

- Marinilse de Freitas Fin - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro

- Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000117

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	26/2015
Processo de Licitação:	26/2015
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	9/2015-DL
Data do Processo:	03/02/2015
Data da Abertura das Propostas:	03/02/2015
Hora da Abertura das Propostas:	10:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 03.02.15


FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2015 - DL**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000118

Processo Nr.: 26/2015
Data: 03/02/2015

Folha: 1/3

Fornecedor: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L

Código: 4588

Endereço: LINHA MONTE BELO

Cidade: Xaxim - SC

CNPJ: 12.100.450/0001-35

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	3.000,00	Kg	Chuchu de 01º qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00001)
2	10.000,00	Kg	Laranja p/suco, de 1º qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável. (01-02-00002)
3	3.000,00	Kg	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00003)
4	4.000,00	Kg	Beterraba de 01º qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. (01-02-00008)
5	2.000,00	Un	Brócolis 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00009)
6	2.000,00	Un	Couve manteiga 01º qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00011)
7	1.200,00	Kg	Moranga de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca. (01-02-00015)
8	13.000,00	Kg	Pão sovado, em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade. (01-02-00017)
9	4.000,00	Kg	Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00025)
10	3.000,00	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, pesando em média 2 kg cada. (01-02-00026)
11	5.000,00	Kg	Massa caseira com ovos, de boa qualidade, em corte fusili ou tagliarini, em pacotes de 500g ou 1Kg, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. (01-02-00030)
12	6.000,00	Un	Alface de boa qualidade, não murcha (01-02-00031)
13	1.000,00	Pct	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00036)
14	1.000,00	Pct	Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00038)
15	1.500,00	Kg	Limão comum de boa qualidade, não murcha, madura. (01-02-00036)
16	3.500,00	Un	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade. (01-02-00037)
17	5.000,00	Un	Temperinho verde de boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente. (01-02-00040)

000111

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 26/2015
Data: 03/02/2015

Folha: 2/3

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
18	500,00	Un	Anholine de frango com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade (01-02-00042)
19	1.500,00	Un	Batata doce de boa qualidade, não murcha, madura (01-02-00043)
21	1.500,00	Un	Biscoito caseiro de fuba de boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. Com alvará da vigilância sanitária. (01-02-00048)
22	1.440,00	Un	Cuca com geléia de uva com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts em média de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data de produção e validade (01-02-00049)
23	1.000,00	Kg	Biscoito caseiro de nata boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. (01-02-00051)
24	3.900,00	Un	Queijo colonial inspecionado embalado em pcts plásticos, descartáveis, limpos, contendo na embalagem: data de produção, validade, inspeção, marca do produto, endereço para contato. (01-02-00055)
25	1.000,00	Un	Vagem Limpa, de boa qualidade, sem manchas, não murcha, verde clara (01-02-00057)
26	1.500,00	Un	Mel com Alvará da Vigilância Sanitária, embalado em potes descartáveis, transparentes de 1 kg e contendo etiqueta com: nome do produtor, data da produção e validade, inspecionado. (01-03-00042)
27	1.500,00	Kg	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em podes de 1kg, contendo etiqueta com: data de produção, validade e nome do produtor. Com alvará da Vigilância Sanitária. (01-03-00045)
28	800,00	Kg	Açúcar mascavo, pacote com 01 kg, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com alvará da vigilância sanitária. (01-03-00044)
29	1.000,00	Un	Vinagre de vinho tinto (de uva) distribuído em embalagens de 2 lt, transparente, limpo, descartável e com etiqueta contendo: nome do produtor, data de produção e validade (01-03-00046)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 14 da Lei 11947/2006: Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

CAPUT - Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

JUSTIFICATIVA

A presente dispensa esta amparada na Resolução 26/2013 FNDE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Preço praticado no mercado, conforme orçamentos em anexo.

000120

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 26/2015
Data: 03/02/2015

Folha: 3/3

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2015



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

03/02/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2015

IDACIR ANTONIO ORSO

Valor da Despesa: 387.854,80 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pagamento.....: Conforme cronograma da contabilidade e entrega

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000121

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 26/2015
Data do Processo: 03/02/2015

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2015
- b) Licitação Nr.: 9/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 03/02/2015
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L (4588)

1	Chuchu de 01° qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	3.000,00	0,0000	1,71	5.130,00
2	Laranja p/suco, de 1° qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável.	Kg	10.000,00	0,0000	0,96	9.600,00
3	Tomate de 01° qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	3.000,00	0,0000	3,76	11.280,00
4	Beterraba de 01° qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa.	Kg	4.000,00	0,0000	2,15	8.600,00
5	Brócolis 01° qualidade, livre de defeitos, não murcha, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	Un	2.000,00	0,0000	1,49	2.980,00
6	Couve manteiga 01° qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Un	2.000,00	0,0000	1,47	2.940,00
7	Moranga de 01° qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca.	Kg	1.200,00	0,0000	1,55	1.860,00

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 26/2015
Data do Processo: 03/02/2015

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L (4588)

8	Pão sovado, em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade.	Kg	13.000,00	0,0000	6,90	89.700,00
9	Cenoura de 01ª qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	4.000,00	0,0000	2,12	8.480,00
10	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, pesando em média 2 kg cada.	Un	3.000,00	0,0000	2,35	7.050,00
11	Massa caseira com ovos, de boa qualidade, em corte fusili ou tagliarini, em pacotes de 500g ou 1Kg, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade.	Kg	5.000,00	0,0000	8,02	40.100,00
12	Alface de boa qualidade, não murcha	Un	6.000,00	0,0000	1,62	9.720,00
13	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Pct	1.000,00	0,0000	3,17	3.170,00
14	Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Pct	1.000,00	0,0000	3,16	3.160,00
15	Limão comum de boa qualidade, não murcha, madura.	Kg	1.500,00	0,0000	0,88	1.320,00
16	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade.	Un	3.500,00	0,0000	3,73	13.055,00
17	Temperinho verde de boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente.	Un	5.000,00	0,0000	1,70	8.500,00
18	Anholine de frango com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade	Un	500,00	0,0000	16,22	8.110,00
19	Batata doce de boa qualidade, não murcha, madura	Un	1.500,00	0,0000	2,92	4.380,00
21	Biscoito caseiro de fuba de boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. Com alvará da vigilância sanitária.	Un	1.500,00	0,0000	12,02	18.030,00

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000123

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2015 - DL

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 26/2015
Data do Processo: 03/02/2015

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L (4588)

22	Cuca com geléia de uva com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts em média de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data de produção e validade	Un	1.440,00	0,0000	7,22	10.396,80
23	Biscoito caseiro de nata boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade.	Kg	1.000,00	0,0000	11,95	11.950,00
24	Queijo colonial inspecionado embalado em pcts plásticos, descartáveis, limpos, contendo na embalagem: data de produção, validade, inspeção, marca do produto, endereço para contato.	Un	3.900,00	0,0000	15,32	59.748,00
25	Vagem Limpa, de boa qualidade, sem manchas, não murcha, verde clara	Un	1.000,00	0,0000	4,95	4.950,00
26	Mel com Alvará da Vigilância Sanitária, embalado em potes descartáveis, transparentes de 1 kg e contendo etiqueta com: nome do produtor, data da produção e validade, inspecionado.	Un	1.500,00	0,0000	13,98	20.970,00
27	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em podes de 1kg, contendo etiqueta com: data de produção, validade e nome do produtor. Com alvará da Vigilância Sanitária.	Kg	1.500,00	0,0000	7,49	11.235,00
28	Açúcar mascavo, pacote com 01 kg, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com alvará da vigilância sanitária.	Kg	800,00	0,0000	6,55	5.240,00
29	Vinagre de vinho tinto (de uva) distribuído em embalagens de 2 lt, transparente, limpo, descartável e com etiqueta contendo: nome do produtor, data de produção e validade	Un	1.000,00	0,0000	6,20	6.200,00

Total do Fornecedor: 387.854,80

Total Geral: 387.854,80

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2015
- b) Licitação Nr.: 9/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 03/02/2015
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004588 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE	28	0,0000	387.854,80
	28		387.854,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.035.3.3.90.00.00.00.00 (25) Saldo: 453.199,00


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000125

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2015 - DL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 26/2015
Data do Processo: 03/02/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2015

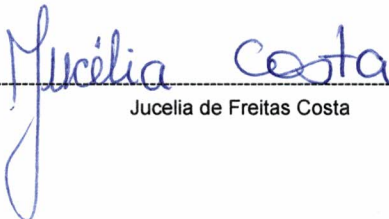
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 024/2015, de 12/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 9/2015-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE.

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2015.


Jucelia de Freitas Costa

Nº. Publ.	030 / 2015
Data da Publ.	03 / 02 / 15
Data Saída	03 / 03 / 15
Resp. pela Publ.	
Nome:	Jucelia

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000126

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 26/2015
Data do Processo: 03/02/2015

Folha: 1/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 10:00 horas do dia 03/02/2015 até às 10:00 horas do dia 03/02/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	3.000,000	Kg	Chuchu de 01º qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00001)
2	10.000,000	Kg	Laranja p/suco, de 1º qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável. (01-02-00002)
3	3.000,000	Kg	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00003)
4	4.000,000	Kg	Beterraba de 01º qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. (01-02-00008)
5	2.000,000	Un	Brócolis 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00009)
6	2.000,000	Un	Couve manteiga 01º qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00011)
7	1.200,000	Kg	Moranga de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca. (01-02-00015)
8	13.000,000	Kg	Pão sovado, em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade. (01-02-00017)
9	4.000,000	Kg	Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00025)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2015.


Jucelia de Freitas Costa

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000127

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2015 - DL

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 26/2015
Data do Processo: 03/02/2015

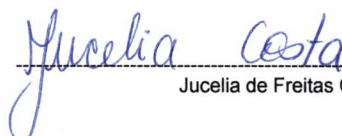
Folha: 2/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
10	3.000,000	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, pesando em média 2 kg cada. (01-02-00026)
11	5.000,000	Kg	Massa caseira com ovos, de boa qualidade, em corte fusili ou tagliarini, em pacotes de 500g ou 1Kg, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. (01-02-00030)
12	6.000,000	Un	Alface de boa qualidade, não murcha (01-02-00031)
13	1.000,000	Pct	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00036)
14	1.000,000	Pct	Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00038)
15	1.500,000	Kg	Limão comum de boa qualidade, não murcha, madura. (01-02-00036)
16	3.500,000	Un	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade. (01-02-00037)
17	5.000,000	Un	Temperinho verde de boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente. (01-02-00040)
18	500,000	Un	Anholine de frango com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade (01-02-00042)
19	1.500,000	Un	Batata doce de boa qualidade, não murcha, madura (01-02-00043)
20	3.500,000	Kg	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca. (01-02-00047)
21	1.500,000	Un	Biscoito caseiro de fuba de boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. Com alvará da vigilância sanitária. (01-02-00048)
22	1.440,000	Un	Cuca com geléia de uva com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts em média de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data de produção e validade (01-02-00049)
23	1.000,000	Kg	Biscoito caseiro de nata boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. (01-02-00051)
24	3.900,000	Un	Queijo colonial inspecionado embalado em pcts plásticos, descartáveis, limpos, contendo na embalagem: data de produção, validade, inspeção, marca do produto, endereço para contato. (01-02-00055)
25	1.000,000	Un	Vagem Limpa, de boa qualidade, sem manchas, não murcha, verde clara (01-02-00057)
26	1.500,000	Un	Mel com Alvará da Vigilância Sanitária, embalado em potes descartáveis, transparentes de 1 kg e contendo etiqueta com: nome do produtor, data da produção e validade, inspecionado. (01-03-00042)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2015.


Jucelia de Freitas Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000128

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2015 - DL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 26/2015
Data do Processo: 03/02/2015

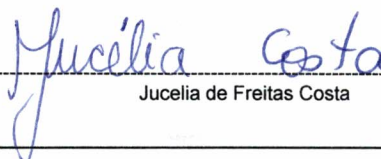
Folha: 3/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
27	1.500,000	Kg	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em podes de 1kg, contendo etiqueta com: data de produção, validade e nome do produtor. Com alvará da Vigilância Sanitária. (01-03-00045)
28	800,000	Kg	Açúcar mascavo, pacote com 01 kg, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com alvará da vigilância sanitária. (01-03-00044)
29	1.000,000	Un	Vinagre de vinho tinto (de uva) distribuído em embalagens de 2 lt, transparente, limpo, descartável e com etiqueta contendo: nome do produtor, data de produção e validade (01-03-00046)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2015.


Jucelia de Freitas Costa

Xaxim**PREFEITURA****AVISO DE DISPENSA 09/2015**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE DISPENSA, A SABER:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015
HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2015
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES CNPJ: 12.100.450/0001-35
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. VALOR DA DESPESA: R\$ 387.854,80 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS COM OITENTA CENTAVOS))
VIGÊNCIA: 31/12/2015
FUNDAMENTO: Art. 24, CAPUT, Lei 8.666/93.

XAXIM, 03/02/2015
IDACIR ANTONIO ORO
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO 015/2015 PM

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 025/2015

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar, com veículo Micro ônibus, com capacidade mínima de 20 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro conforme descrição completa no edital, para Secretaria de Educação e Cultura. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 19 de fevereiro de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 03 de fevereiro de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

DECRETOS 063 A 068

DECRETO Nº. 063/2015.

Exonera servidor municipal comissionado a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de

dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a servidora municipal JOZELEI CASA TRZECIAK, ocupante do cargo comissionado de DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA, portadora da matrícula 6182, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

DECRETO Nº. 064/2015.

Nomeia cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Lei Complementar Nº. 82, de 29 de julho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a SRA. MARIVALDA APARECIDA GRANDO, CPF: 646.151.549-68, para exercer o cargo de DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL, no CEJAX, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC, percebendo os vencimentos conforme Lei vigente.

Art. 2º Fica concedido a referida servidora o adicional de 35% (trinta e cinco por cento) sob o vencimento base do cargo, de acordo com o número de alunos matriculados na unidade educacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

DECRETO Nº. 065/2015.

Nomeia cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Lei Complementar Nº. 82, de 29 de julho de 2011 e posteriores alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000130

Nº. Publ. 006/2015
Data da Publ. 24/02/15
Data Saída 24/03/15
Resp. pela Publ.
Nome: Yucelia

UNIDADE GESTORA: 01.12637 – Prefeitura Municipal de Xaxim
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato 0028/2015 - (CT0028/2015-2352)
PROCESSO LICITATÓRIO: 0026/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 0009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Monte Belo, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 88.825-000 inscrita no CNPJ sob nº 12.100.450/0001-35, Telefone: (49) 3353-2502, neste ato representado pelo Sr. **VALMIR SCHEIBEL**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 1.783.939 e inscrito no CPF sob nº 501.803.639-72, residente e domiciliado na Linha Monte Belo, Interior cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, sob as normas da Lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural objetivando a composição da merenda escolar destinadas aos Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme em anexo.

§ **ÚNICO** – Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação nº 0026/2015 - Dispensa de Licitação nº 0009/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 387.854,80 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais com oitenta centavos), conforme listagem em anexo, daqui por diante denominado valor contratual.

§ **ÚNICO** - O limite **INDIVIDUAL** de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

O CONTRATADO se compromete a fornecer os Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste instrumento todas as segundas feiras ou de acordo com a solicitação.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE ENTREGA

§ **1º** OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou a(s) ENTIDADE(S) ARTICULADORA(S) deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



000131

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

b. A entrega do(s) gênero(s) alimentício(s) deverá ser feita de acordo com o item 8 da Chamada Pública nº 002/2015, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO RECEBIMENTO

§ ÚNICO - O recebimento do(s) gênero(s) alimentício(s) dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e a(s) Nota(s) Fiscal (is) de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

§ 1º – DA CONTRATADA

- a) É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.
- b) No valor mencionado na cláusula segunda estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.
- c) O fornecedor deverá apresentar na entrega dos produtos de origem animal, documentação comprobatória de **Serviço de Inspeção Sanitária**.
- d) OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

§ 2º – DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico- financeiro, garantindo- lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA SETIMA: DAS DOTAÇÕES

As despesas decorrentes do presente contrato correrão (ao) à conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

25 - 3390.30.07 – Programa alimentação escolar – PNAE

CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, conforme cronograma da contabilidade, em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do fornecedor, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES E MULTAS

§ ÚNICO - O CONTRATANTE, que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

§1º O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

§2º É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

§1º O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

§2º Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE XAXIM** designa como **Gestor e Fiscal deste Contrato**, o Sr. Adjovar Udilar Dalla Cort, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis; e fiscalização das entregas in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido; Ficará também a cargo a fiscalização do presente contrato da Secretaria da Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XAXIM** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e Expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile, transmitido pelas partes ou ainda através de protocolos de recebimento e e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO

§ **ÚNICO** - Este contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Qualquer dos motivos previstos em lei.



000133

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

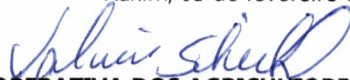
É competente o Foro da Comarca de xaxim para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Xaxim, 03 de fevereiro de 2015.



MUNICÍPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE




COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE XAXIM I
VALMIR SCHEIBEL
Presidente
CONTRATADA



FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
PROCURADOR - GERAL

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha



JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 26/2015 Licitação: 9/2015 - DL Data da Homologação: 03/02/2015 Fornecedor: 4588 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L</p>									
1	01-02-00001	Chuchu de 01º qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.		Kg	3.000,000	0,0000	1,7100	5.130,00	Credenciado
2	01-02-00002	Laranja p/suco, de 1º qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável.		Kg	10.000,000	0,0000	0,9600	9.600,00	Credenciado
3	01-02-00003	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.		Kg	3.000,000	0,0000	3,7600	11.280,00	Credenciado
4	01-02-00008	Beterraba de 01º qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa.		Kg	4.000,000	0,0000	2,1500	8.600,00	Credenciado
5	01-02-00009	Brócolis 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.		Un	2.000,000	0,0000	1,4900	2.980,00	Credenciado
6	01-02-00011	Couve manteiga 01º qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.		Un	2.000,000	0,0000	1,4700	2.940,00	Credenciado
7	01-02-00015	Moranga de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca.		Kg	1.200,000	0,0000	1,5500	1.860,00	Credenciado
8	01-02-00017	Pão sovado, em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade.		Kg	13.000,000	0,0000	6,9000	89.700,00	Credenciado
9	01-02-00025	Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.		Kg	4.000,000	0,0000	2,1200	8.480,00	Credenciado
10	01-02-00026	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, pesando em média 2 kg cada.		Un	3.000,000	0,0000	2,3500	7.050,00	Credenciado
11	01-02-00030	Massa caseira com ovos, de boa qualidade, em corte fusil ou tagliarini, em pacotes de 500g ou 1Kg, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade.		Kg	5.000,000	0,0000	8,0200	40.100,00	Credenciado
12	01-02-00031	Alface de boa qualidade, não murcha		Un	6.000,000	0,0000	1,6200	9.720,00	Credenciado
13	01-03-00036	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional		Pct	1.000,000	0,0000	3,1700	3.170,00	Credenciado

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 26/2015 Licitação: 9/2015 - DL Data da Homologação: 03/02/2015 Fornecedor: 4588 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L</p>									
14	01-03-00038	Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional		Pct	1.000,000	0,0000	3,1600	3.160,00	Credenciado
15	01-02-00036	Limão comum de boa qualidade, não murcha, madura.		Kg	1.500,000	0,0000	0,8800	1.320,00	Credenciado
16	01-02-00037	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade.		Un	3.500,000	0,0000	3,7300	13.055,00	Credenciado
17	01-02-00040	Temperinho verde de boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente.		Un	5.000,000	0,0000	1,7000	8.500,00	Credenciado
18	01-02-00042	Anholine de frango com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade		Un	500,000	0,0000	16,2200	8.110,00	Credenciado
19	01-02-00043	Batata doce de boa qualidade, não murcha, madura		Un	1.500,000	0,0000	2,9200	4.380,00	Credenciado
20	01-02-00047	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca.		Kg	3.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
21	01-02-00048	Biscoito caseiro de fuba de boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade. Com alvará da vigilância sanitária.		Un	1.500,000	0,0000	12,0200	18.030,00	Credenciado
22	01-02-00049	Cuca com geleia de uva com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts em média de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data de produção e validade		Un	1.440,000	0,0000	7,2200	10.396,80	Credenciado
23	01-02-00051	Biscoito caseiro de nata boa qualidade, pacotes de 500gr, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com: marca, data de produção e validade.		Kg	1.000,000	0,0000	11,9500	11.950,00	Credenciado
24	01-02-00055	Queijo colonial inspecionado embalado em pcts plásticos, descartáveis, limpos, contendo na embalagem: data de produção, validade, inspeção, marca do produto, endereço para contato.		Un	3.900,000	0,0000	15,3200	59.748,00	Credenciado
25	01-02-00057	Vagem Limpa, de boa qualidade, sem manchas, não murcha, verde clara		Un	1.000,000	0,0000	4,9500	4.950,00	Credenciado

000135

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 26/2015 Licitação: 9/2015 - DL Data da Homologação: 03/02/2015 Fornecedor: 4588 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L</p>									
26	01-03-00042	Mel com Alvará da Vigilância Sanitária, embalado em potes descartáveis, transparentes de 1 kg e contendo etiqueta com: nome do produtor, data da produção e validade, inspecionado.		Un	1.500,000	0,0000	13,9800	20.970,00	Credenciado
27	01-03-00045	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em potes de 1kg, contendo etiqueta com: data de produção, validade e nome do produtor. Com alvará da Vigilância Sanitária.		Kg	1.500,000	0,0000	7,4900	11.235,00	Credenciado
28	01-03-00044	Açúcar mascavo, pacote com 01 kg, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com alvará da vigilância sanitária.		Kg	800,000	0,0000	6,5500	5.240,00	Credenciado
29	01-03-00046	Vinagre de vinho tinto (de uva) distribuído em embalagens de 2 lt, transparente, limpo, descartável e com etiqueta contendo: nome do produtor, data de produção e validade		Un	1.000,000	0,0000	6,2000	6.200,00	Credenciado
					Total do Fornecedor ----->			87.340,000	387.854,80

Xaxim, 5 de Fevereiro de 2015.

000136

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
De acordo com a resolução 26 do FNDE/2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.					
1. Identificação do Agricultor Familiar Nome Lirio Antunes de Almeida	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1 N° DAP SDW0701454909043009130939 Nome Setembrino de Almeida	PÃO SOVADO	KG	1038	6,9	7162,2
	MASSA CASEIRA	KG	123	8,02	986,46
	ANHOLINE	KG	20	16,22	324,4
	BISCOITO FUBA	KG	555	12,02	6671,1
	CUCA COM GELEIA DE U	KG	176	7,22	1270,72
	BISCOITO NATA	KG	300	11,95	3585
					Total agricultor 19999,88
2 N° DAP SDW0423628579721901120818 Nome Fabio Baccin	PÃO SOVADO	KG	1038	6,9	7162,2
	MASSA CASEIRA	KG	169	8,02	1355,38
	ANHOLINE	KG	20	16,22	324,4
	BISCOITO FUBA	KG	600	12,02	7212
	CUCA COM GELEIA DE U	KG	50	7,22	361
	BISCOITO NATA	KG	300	11,95	3585
					Total agricultor 19999,98
3 N° DAP SDW0084900199402001150134	PÃO SOVADO	KG	2466	6,9	17015,4
	MASSA CASEIRA	KG	200	8,02	1604
	ANHOLINE	KG	55	16,22	892,1
	BISCOITO FUBA	KG	5	12,02	60,1
	CUCA COM GELEIA DE U	KG	26	7,22	187,72
	BISCOITO NATA	KG	20	11,95	239
					Total agricultor 19998,32

uf

Nome Dilce dos Santos da Silva Baccin							
		PÃO SOVADO	KG	1000 6,9	6900		
		MASSA CASEIRA	KG	1200 8,02	9624		
		ANHOLINE	KG	80 16,22	1297,6		
		BISCOITO FUBA	KG	20 12,02	240,4		
		CUCA COM GELÉIA DE U	KG	235 7,22	1696,7		
		BISCOITO NATA	KG	20 11,95	239		
						Total agricultor	19997,7
		mandioca	KG	875 3,73	3263,75		
		melado	KG	1500 7,49	11235		
		açúcar mascavo	KG	400 6,55	2620		
						Total agricultor	17118,75
		mandioca	KG	875 3,73	3263,75		
						Total agricultor	3263,75
						Total agricultor	3263,75

9 Nº DAP SDW0597522389041811090159

Nome Jair Magnaguagno

10 Nº DAP SDW0609473499871503110307

Nome Jandir Bugiareki

11 Nº DAP SC42197050301115200000255

wp

Nome Luiz Turcatel	vinagre	LTS	1000 6,2	6200
	tempero verde	UM	1000 1,7	1700
12 N° DAP SC42197050301115200000398	Vagem Limpa	UM	500 4,95	2475
Nome Leodir Scheibel	laranja	KG	3333 0,96	Total agricultor 10375 3199,68
13 N° DAP SC42197050301115200000262	queijo	KG	1300 15,32	Total agricultor 3199,68 19916
Nome Gilmar Ruaro	alface	UM	3000 1,62	Total agricultor 19916 4860
14 N° DAP SDW0812129179871401110958	brócolis	UM	2000 1,49	2980
Nome: Dilcio Correa Leite	couve manteiga	UM	1000 1,47	1470
	repolho	UM	1500 2,35	3525
	tempero verde	UM	1500 1,7	2550
15 N° DAP SDW0622558009341004130123	Vagem Limpa	UM	500 4,95	2475
Nome: Gilberto Ruaro	queijo	KG	1300 15,32	total agricultor 17860 19916
16 N° DAP SDW0904442999041801110928	queijo	KG	1300 15,32	total agricultor 19916 19916
Nome: Erminio Ruaro	moranga	KG	600 1,55	total agricultor 19916 930
17 N° DAP SDW0346242879911801110937	Feijão preto	KG	500 3,17	1585
Nome: Iracema Terezinha Schwartz	limão	kg	500 0,88	440
	tempero verde	UM	500 1,7	850
	mandioca	KG	875 3,73	3263,75
18 N° DAP SDW0622563359681201110407	beterraba	KG	1500 2,15	Total agricultor 7068,75 3225
Nome: Marcelino Zanatta	cenoura	kg	1333 2,12	2825,96
	limão	kg	1000 0,88	880
19 N° DAP SDW0124091970000609120227	laranja	KG	3334 0,96	Total agricultor 6930,96 3200,64
Nome: Valmir Scheibel	repolho	UM	1000 2,35	2350
	beterraba	KG	1000 2,15	2150
20 N° DAP SDW0501803639722003121057				Total agricultor 7700,64

mf

	Nome: Belmiro Rossoni	mel	KG	500 13,98	6990	
21	Nº DAP SDW0075570009000612101101					
	Nome: Arlindo Giroto	mel	KG	500 13,98	Total agricultor 6990	6990
22	Nº DAP SDW048062209300608120240					
	Nome: Lenir Silvestre da Paz	chuchu	KG	3000 1,71	Total agricultor 6990	6990
		mel	KG	500 13,98	5130	
			KG		6990	
23	Nº DAP SDW0727898919152601111059				Total agricultor 12120	12120
	Nome: Gilmar Franciosi	laranja	KG	3333 0,96	3199,68	3199,68
24	Nº DAP SDW077797039911409120847				Total agricultor 3199,68	3199,68
	Nome: Adenilson Guollo	tomate	KG	1500 3,76	5640	
		alface	UM	1500 1,62	2430	
25	Nº DAP SDW0025658319602006120949				Total agricultor 8070	8070
	Nome: Leandro Vivan	tomate	KG	1500 3,76	5640	5640
26	Nº DAP SDW0030380789052711130949				Total agricultor 5640	5640
	Nome: Altair Francisco Rodrigues da Silva	beterraba	KG	1500 2,15	3225	
		moranga	KG	600 1,55	930	
		repolho	UM	500 2,35	1175	
27	Nº DAP SDW0441006550531309100247				Total agricultor 5330	5330
	Nome: Serafim Ecco	couve manteiga	KG	1000 1,47	1470	
		alface	UM	1500 1,62	2430	
		tempero verde	UM	1000 1,7	1700	
28	Nº DAP SDW0444148979040203111159				Total agricultor 5600	5600
	Nome: Hilário Cereza	cenoura	KG	1334 2,12	2828,08	2828,08
29	Nº DAP SDW0471224809250110100854				Total agricultor 2828,08	2828,08
	Nome: Itacir Trevisan	açúcar mascavo	KG	400 6,55	2620	
		Feijão preto	KG	500 3,17	1585	
		mandioca	KG	875 3,73	3263,75	
30	Nº DAP SDW0471846719532008100454				Total agricultor 7468,75	7468,75
	Nome: Jaime Maróstica	Feijão carioca	KG	500 3,16	1580	
31	Nº DAP SDW0195735539530510100144				0	
	Nome: Geni Sartor	Feijão carioca	KG	500 3,16	1580	
		batata doce	KG	750 2,92	2190	
32	Nº DAP SDW0141983399530203111126				Total agricultor 3770	3770

mf

Nome: Adelar Scheibel		bataata doce		KG		750 2,92		2190		
N° DAP SDW0762825389042904110206		cenoura		KG		1333 2,12		2825,96		
Nome: Vera Lucia Balbinot								Total agricultor 2190		
N° DAP SDW0018375999040908100207								Total agricultor 2825,96		
								Total do projeto 387854,8		
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO										
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto						
1	CHUCHU	KG	3000	1,71						5.130,00
2	LARANJA	KG	10000	0,96						9.600,00
3	TOMATE	KG	3000	3,76						11.280,00
4	BETERRABA	KG	4000	2,15						8.600,00
5	BRÓCOLIS	KG	2.000	1,49						2.980,00
6	COUVE MANTEIGA	UM	2.000	1,47						2.940,00
7	MORANGA	KG	1200	1,55						1.860,00
8	PÃO SOVADO	KG	13000	6,9						89.700,00
9	CENOURA	KG	4000	2,12						8.480,00
10	REPOLHO	KG	3000	2,35						7.050,00
11	MASSA CASEIRA	KG	5000	8,02						40.100,00
12	ALFACE	UM	6000	1,62						9.720,00
13	FEIJÃO PRETO	KG	1000	3,17						3.170,00
14	FEIJÃO CARIOCA	KG	1000	3,16						3.160,00
15	LIMÃO	KG	1.500	0,88						1.320,00
16	MANDIOCA DESCASCADA	KG	3.500	3,73						13.055,00
17	TEMPERO VERDE	UM	5000	1,7						8.500,00
18	ANHOLINE	KG	500	16,22						8.110,00
19	BATATA DOCE	KG	1500	2,92						4.380,00
20	BISCOITO CASEIRA FUBÁ	KG	1500	12,02						18.030,00
21	CUCA COM GELÉIA DE UVA	KG	1440	7,22						10.396,80
22	BISCOITO CASEIRA NATA	KG	1000	11,95						11.950,00
23	QUEIJO COLONIAL	KG	3900	15,32						59.748,00
24	VAGEM LIMPA	UM	1000	4,95						4.950,00
25	MEL DE ABELHA	UM	1500	13,98						20.970,00
26	MELADO	KG	1500	7,49						11.235,00
27	AÇÚCAR MASCAVO	KG	800	6,55						5.240,00
28	VINAGRE COLONIAL	LTS	1000	6,2						6.200,00
				Total do projeto:		387.854,80				

wf

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES PELOS AGRICULTORES COM O USO DE VEÍCULO PRÓPRIO, DIRETAMENTE NA MERENDA ESCOLAR, PRODUTOS COM QUALIDADE, EMBALAGENS E RÓTULOS DENTRO DO PADRÃO QUE DETERMINA A ANVISA E O SIM(SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Xaxim, 02 de fevereiro de 2015

B - Grupo Informal

Local e Data:

Valmir Scheibel

VALMIR SCHEIBEL

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal

Assinatura

mp



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 24 de março de 2015.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0026/2015, DISPENSA N.0009/2015.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **02** (dois) volumes, sendo o volume 01 (um) enumerado de 001 (um) á 106 (cento e seis), volume 02 (dois) enumerado de 107 (cento e sete) á 144 (cento quarenta e quatro), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Josiane de Oliveira Cichelero
Membro da Comissão
